Anno XXVII — Sabbado 8 de Fevereiro de 1851. — N. 32.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, todas as quintas feiras ao meio-dia.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

PHASES DA LUA.
Nova, a 1, as 3 h. e 42 m. da m.
Cresc. a 9, as 6 h. e 36 m. da m.
Cheia. a 16, as 1 h. e 9 m. da m.
Ming. a 22, ás 7 h. e 19 m. da t.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

PREÇO DA SUBCRIPÇÃO.

Por tres mezes (adiantados)		4$000
Por seis mezes	»	8$000
Por um anno	»	15$000

DIAS DA SEMANA.

3 Seg. S. Braz. Aud. do J. dos orf. e m. da 1. v.
4 Terc. S. André. Aud. da Chanc. do, J. da segunda vara do c., e dos feitos da fazenda.
5 Quart. S. Agueda. Aud. do J. da 2. vara.
6 Quint. S. Dorothea. Aud. do J. dos orf. e do m. da primeira vara.
7 Sext. S. Romualdo. Aud. do J. da 1. v. do civel, e dos feitos da fazenda.
8 Sab. S. João da Matta. Aud. da Ch. e do J. da 2. vara do civel.
9 Dom. S. Apollonia.

CAMBIO DE 7 DE FEVEREIRO.

Sobre Londres, a 30 ¼ d. p. 1$000 rs. 60 dias.
» Paris, 320 por fr.
» Lisboa, 85 a 90

Ouro.—Onças hespanholas.....	29$000	a	29$500
Moedas de 6$400 velhas.	16$000	a	16$200
» de 6$400 novas.	16$000	a	16$200
» de 4$000	9$000	a	9$100
Prata.—Patacões brasileiros....	1$920	a	1$940
Pesos columnarios.....	1$920	a	1$940
Ditos mexicanos........	1$680	a	1$700

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

DECRETO N. 737 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1850.
Determina a ordem do juizo no processo commercial.

(Vide o *Diario* n. 31.)

TITULO II.
Das sentenças illiquidas.

Art. 503. A liquidação tem lugar :

§ 1. Quando a sentença versa sobra fructos e cousas que consistem em peso, numero e medida ;

§ 2. Quando a sentença versa sobre interesses, perdas e damnos ;

§ 3. Quando a acção he universal ou geral.

Art. 504. Sendo a sentença illiquida, a primeira citação do executado será para ver offerecer os artigos de liquidação a primeira audiencia do juizo.

Art. 505. Offerecidos os artigos na audiencia aprazada, o réo contestará no termo de cinco dias, findos os quaes, seguir-se-ha a dilação das provas que será de dez dias, e arrazoando depois e successivamente o liquidante e liquidado no termo de cinco dias cada um, serão os artigos julgados a final, devendo o juiz previamente ou ex-officio, ou a requerimento das partes proceder ás diligencias necessarias.

Art. 506. Proferida a sentença de liquidação, da qual só cabe aggravo de petição ou instrumento (art. 669 § 12) proseguirá a execução, sem dependencia de nova citação pessoal, procedendo-se a penhora e termos ulteriores, como está determinado para as sentenças liquidas.

TITULO III.
Das sentenças liquidas.
CAPITULO I.
Da nomeação.

Art. 507. Sendo a sentença liquida, será o executado citado para pagar ou nomear bens á penhora nas vinte e quatro horas seguintes á citação.

Art. 508. A nomeação feita pelo executado não vale, salvo convindo o exequente :

§ 1. Se não he feita conforme a gradação estabelecida para a penhora (artigo 512) ;

§ 2. Se o executado deixa de nomear os bens especialmente hypothecados, ou consignados para o pagamento ;

§ 3. Se o executado nomea bens sitos em outro termo, tendo-os no termo da execução ;

§ 4. Se os bens nomeados não são livres e desembargados ; havendo alias outros bens nessas circumstancias ;

§ 5. Se os bens nomeados são manifestamente insufficientes para o pagamento da divida.

Art. 509. Sendo a nomeação feita conforme a disposição do artigo antecedente e por termo nos autos, consideram-se os bens penhorados, e serão depositados como se dispõe no capitulo seguinte.

CAPITULO II.
Da penhora.

Art. 510. Se o executado dentro das vinte e quatro horas não pagar ou não nomear bens á penhora, ou fizer a nomeação contra as regras do artigo 508, proceder-se-ha effectivamente á penhora, passando-se mandado.

Art. 511. O auto de penhora deve conter :

§ 1. O dia, mez, anno e lugar em que he feita ;

§ 2. A descripção dos bens penhorados com todos os caracteristicos necessarios para a verificação da identidade ;

§ 3. Entrega feita ao depositario que deve assignar, ou por elle duas testemunhas, com os officiaes da diligencia.

Art. 512. A penhora póde ser feita em quaesquer bens do executado, guardada a ordem seguinte :

§ 1. Dinheiro, ouro, prata e pedras preciosas :

§ 2. Titulos de divida publica, e quaesquer papeis de credito do governo ;

§ 3. Moveis e semoventes ;

§ 4. Bens de raiz ou immoveis ;

§ 5. Direito e acções.

Entre os immoveis comprehendem-se as embarcações (art. 478 codigo)

Art. 513. A penhora deve ser feita em tantos bens quantos bastem para o pagamento, sob responsabilidade dos officiaes de justiça.

Art. 514. Os officiaes de justiça devem fazer a penhora dentro em cinco dias sob pena de suspenção. ou de prisão (artigo 212 codigo do processo criminal), ou de responsabilidade, conforme as circumstancias.

Art. 515. Se as portas da casa se acharem fechadas, os officiaes não procederão ao abrimento, sem expresso mandado do juiz.

Art. 516. Expedido o mandado para o abrimento judicial, os officiaes na presença de duas testemunhas, abrirão ou arrombarão as portas, gavetas, armarios, ou moveis onde se presuma estarem os objectos penhoraveis : deste procedimento se fará menção no auto de penhora, que deverá ser assignado pelas testemunhas.

Art. 517. No caso de resistencia, ou quando fôr ella de receiar, lavrado o auto respectivo no primeiro caso, e sob juramento da parte, ou precedendo inquirição verbal e em segredo no segundo caso, o juiz requisitará a autoridade competente a força necessaria para auxiliar aos officiaes de justiça na penhora, e prisão do resistente, se tiver havido ou houver resistencia.

O resistente com o auto respectivo e rol de testemunhas será remettido á autoridade competente.

Art. 518. Se a penhora for validamente feita, sómente se procederá a segunda :

§ 1. Se o producto dos bens primeiramente penhorados não chegar para o pagamento ;

§ 2. Se o exequente desistir da primeira penhora.

Art. 519. O exequente sómente póde desistir da primeira penhora, quando os bens apprehendidos e penhorados forem letigiosos, ou estiverem embargados e obrigados a outrem.

Art. 520. Póde fazer-se penhora em qualquer lugar em que se achem os bens do executado, ainda que seja dentro das repartições publicas (art. 527 codigo), precedendo precatoria rogatoria ao chefe respectivo, e guardadas as formalidades que o governo pelo ministerio da fazenda houver de prescrever.

Art. 521. Para que se faça penhora em dinheiro do executado existente em mão de terceiro, he preciso que este o confesse no acto da penhora.

Art. 522. Se o devedor confessar no acto da penhora, assignando o auto respectivo, será havido como depositario, á cuja pena e responsabilidade fica sujeito, se dentro em tres dias, que lhe serão assignados, o não entregar ou depositar.

Art. 523. Se o devedor depositar ou entregar a quantia confessada, se considerará desobrigado.

Art. 524. Os devedores do executado serão demandados pelas acções competentes, precedendo arrematação ou adjudicação na forma prescripta pela lei de 20 de junho de 1774.

Art. 525. O executado que esconder os bens para não serem penhorados, ou deixar de possui-los por dolo, será preso até que entregue os bens, ou o seu equivalente, ou até um anno se antes não entregar.

Art. 526. Feita a penhora, serão os bens depositados pela maneira seguinte :

§ 1. No deposito publico, ou no geral onde não houver publico, o dinheiro, ouro, prata, pedras preciosas e papeis de credito ;

§ 2. No deposito geral os bens de raiz e os moveis ou semoventes, não havendo depositario particular ;

§ 3. No deposito particular os semoventes e os moveis de difficil conducção, ou de guarda dispendiosa e arriscada.

Art. 527. Contra os depositarios se procederá como determina o cap. II tit. III parte I.

Art. 528. São extensivas á penhora as disposições dos arts. 327 e 328 relativos ao embargo.

Art. 529. Não pódem ser absolutamente penhorados os bens seguintes ;

§ 1. Os bens inalienaveis ;

§ 2. Os ordenados e vencimentos dos magistrados e empregados publicos ;

§ 3. Os soldos e vencimentos dos militares ;

§ 4. As soldadas da gente de mar, e salarios dos guardas livros, feitores, caixeiros e operarios ;

§ 5. Os equipamentos dos militares ;

§ 6. Os utensilios e ferramentas dos mestres e officiaes de officios mechanicos, que forem indispensaveis as suas occupações ordinarias ;

§ 7. Os materiaes necessarios para as obras ;

§ 8. As pensões, tenças e monte pios, inclusive o dos servidores do estado ;

§ 9. As sagradas imagens e ornamentos de altar, salva a disposição do artigo seguinte § 1.º ;

§ 10. Os fundos sociaes pelas dividas particulares do socio (art. 292 codigo) ;

§ 11. O que for indispensavel para a cama, vestuario do executado e de sua familia, não sendo precioso ;

§ 12. As provisões de comida que se acharem na casa do executado.

Art. 530. São sujeitos a penhora não havendo absolutamente outros bens :

§ 1. As sagradas imagens e ornamentos do altar se forem de grande valor ;

§ 2. O vestuario que os empregados publicos usam no exercicio das suas funcções ;

§ 3. Os livros dos juizes, professores, advogados e estudantes ;

§ 4. As machinas e instrumentos destinados ao ensino, pratica ou exercicio das artes liberaes e das sciencias ;

§ 5. Os fructos e rendimentos dos bens inalienaveis ;

§ 6. Os fundos liquidos que o executado possuir na companhia ou sociedade commercial a que pertencer (artigo 292 codigo.)

Art. 531. Os bens especificados nos §§ seguintes só pódem ser penhorados verificando-se as clausulas que nelles se contém :

§ 1. Os bens particulares dos socios por dividas da sociedade, depois de executados primeiramente todos os bens sociaes (art. 350 codigo) ;

§ 2. As machinas, escravos, bois, cavallos que forem effectiva e immediatamente empregados nas fabricas da mineração, assucar, lavoura, de canas, sendo penhorados juntamente com as mesmas fabricas (lei de 30 de agosto de 1833) ;

§ 3 Os navios, guardada a disposição do art. 479 e seguintes do codigo.

(Continuar-se ha.)

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE FEVEREIRO DE 1851.

Officio.--Ao commando das armas, dizendo que, á vista de sua informação dada ácerca do requerimento de Antonio Tavares dos Prazeres, póde mandar dar baixa do serviço ao filho do supplicante Manoel Ribeiro da Conceição soldado do segundo batalhão de artilharia a pé, fazendo alistar em seu lugar a Manoel Antonio Bahia offerecido pelo mesmo supplicante.

Officio.--Ao mesmo, inteirando-o de haver concedido tres mezes de licença com vencimentos ao soldado da companhia fixa de cavallaria desta provincia Manoel Martins Garcia.

Dito.--A thesouraria de fazenda, autorisando-a a mandar abonar a pagadoria militar, á vista do pedido que devolve, a quantia de 44:521,662 rs. consignada para as despezas militares desta provincia em o mez corrente.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado do segundo batalhão de artilharia a pé José Francisco de Souza. -- Intelligenciou-se ao commando das armas.

Dito.--A pagadoria militar, inteirando-a de haver o soldado do segundo batalhão de caçadores Manoel Thomaz da Silva, depois de findo o seu tempo de serviço, contratado nos termos do decreto e regulamento de 18 de novembro de 1848 e aviso de 30 de outubro do anno proximo passado, para continuar no mesmo serviço, mediante a gratificação de 280,000 rs., que lhe deverá ser paga com 50,000 rs. á vista e o resto em prestações mensaes de 10,000 rs --Scientificou-se ao commando das armas.

Dito.--Ao director do arsenal de guerra, concedendo a autorisação que pedio para despender a quantia de 767,200 rs. com a compra de 450 meios de sola e 262 varas de brim da Russia sendo a sola para factura de correame, e o brim para a de mochilas, de que precisa o oitavo batalhão de caçadores, como se vê do pedido que devolve.--Communicou-se a pagadoria militar.

Dito.--Ao juiz de orphãos deste termo.--Tendo fallecido no dia 2 de dezembro de 1849, em viagem que o brigue portuguez *Leão* fazia de Quillimane para Mossambique o respectivo contra-mestre João Antonio dos Prazeres subdito brasileiro, natural desta provincia foi-me remettido pelo nosso consul geral em Lisbôa na data de 30 de dezembro do anno findo o espolio do fallecido, constando de uma caixa, uma cama, um sacco e um embrulho, conforme o conhecimento junto, e assim mais uma letra de saque de Antonio José de Magalhães Bastos a quinze dias precisos sobre Joaquim Teixeira Peixoto, ausente Manoel Gonçalves da Silva, pagavel a ordem desta presidencia no valor de 295,875 rs. moeda corrente no imperio, correspondente a rs. 160,520 moeda metalica de Portugal, computo de 6 pesos e 155,000 rs., que foram inventariados feito o calculo sobre 54 3/8 cambio daquella praça na mencionada data sobre a de Londres e o de 29 1/2 nesta, segundo as ultimas noticias alli recebidas com data de 17 de novembro do mesmo anno.

Transmittindo a Vmc. os mencionados conhecimento e saque tenho de recommendar-lhe, que proceda ao recebimento do dito espolio, e as diligencias precisas para se descobrir o herdeiro, a quem pertencer, e verificar-se a entrega, dando Vmc. conta do resultado.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 4 DE FEVEREIRO DE 1851.

PRESIDENCIA DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO AZEVEDO.

A's 10 horas da manhãa, achando-se presentes os senhores desembargadores Villares, Bastos, Leão, Souza, Rabello, Luna Freire, e Telles, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

JULGAMENTOS.

Appellações crimes.

Appellante, Antonio José Salgado ; appellado, o juizo de direito de Garanhuns. --Mandaram a novo jury.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio José de Azevedo. -- Idem

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Ricardo do Rego ; appellado, Pedro Bezerra Pereira de Araujo Beltrão. — Confirmaram a sentença.

Appellante, N. O. Bieber & *C.* ; appellados, os administradores do patrimonio dos orphãos e outros. -- Reformaram a sentença.

Appellante, Joaquim Carneiro de Souza Lacerda ; appellados, Francisca Maria dos Santos e outro. -- Julgaram a desistencia por sentença.

Appellante, Antonio da Cunha Soares Guimarães : appellado, José Jacome Tasso Junior. -- Confirmaram a sentença.

DILIGENCIAS.

Appellante, D. Brites Sebastiana de Moraes ; appellado, Antonio José Pereira. -- Mandaram ouvir o curador de ausentes.

Appellante, Manoel Nunes de Barros ; appellada, Antonio Nunes de Barros e outros.--Mandaram ouvir o Sr. desembargador procurador da corôa.

DESIGNAÇÕES.

Appellante, José Rodrigues Ferreira ; appellado, o juizo.

Appellantes, D. Amalia Josephina de Mello Accioli ; appellados, Manoel Marques da Costa Soares e outros.

Appellante, Salustiano Augusto Pimenta de Souza Peres ; appellado, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

REVISÕES.

Passaram do Sr. desembargador Villares ao Sr. desembargador Bastos as seguintes appellações em que são :

Appellante, Bernardo Antonio de Miranda ; appellado, Joaquim José de Miranda.

Appellante, Anna Maria de Miranda Castro e outra ; appelladas, Joanna Maria de Miranda Castro e o outro

Passou do Sr. desembargador Bastos ao Sr. desembargador Leão a seguinte appellação em que são :

Appellante, Francisco Manoel Archanjo e sua mulher ; appellados, Antonio Manoel da Silva Medeiros e sua mulher.

Passaram do Sr. desembargador Souza ao Sr. desembargador Rabello as seguintes appellações em que são :

Appellante, Bartholomeo Francisco de Souza ; appellado, Gabriel Antonio.

Appellante, Maria do Amparo ; appellado, Vicente Guedes Gondim.

Appellante, Antonio Fabião de Mendonça e sua mulher ; appellados, Estevão José Paes Barreto e sua mulher.

Appellante, F. Pouvier ; appellado, Poumateau

Appellante, Joaquim Antonio do Forno ; appellada, Constantina Jacintha da Mota.

Passaram do Sr. desembargador Luna Freire ao Sr. desembargador Telles as seguintes appellações em que são :

Appellante, Antonio José Gurjão ; appellados, Joaquim de Albuquerque e outros.

Appellante, os herdeiros de João Baptista Nives Monteiro ; appellado, Domingos Carneiro de Lima.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Bastos a seguinte appellação em que são :

Appellante, a justiça ; appellado, Antonio Caetano de Abreu.

Ao Sr. desembargador Leão o seguinte recurso em que são :

Recorrente, José Conegundes da Silveira e Silva ; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Luna Freire as seguintes appellações em que são :

Appellante, George Kereworth & C. ; appellado, José Dias da Silva.

Dia de apparecer do juizo do civel desta cidade em que são :

Appellante, a irmandade de Nossa Senhora do Livramento desta cidade ; appellada, a viuva de Filippe Anselmo de Faria.

Ao Sr. desembargador Telles a seguinte appellação em que são :

Appellante, o patrimonio dos orphãos desta cidade por sua administração ; appellado, Filippe Mena Callado da Fonseca.

Levantou-se a sessão a uma hora da tarde.

EXTERIOR.

EXPOSIÇÃO EM LONDRES
dos productos da industria de todas as nações.
Commissão Portugueza.

1.º AVISO.

A commissão nomeada por decreto de 2 do corrente mez de dezembro, para promover a exposição dos productos da industria portugueza, na grande exposição dos productos da industria de todas as nações, que ha de começar em Londres, no 1º de maio do anno proximo, para corresponder á confiança com que foi honrada por S. M., e para satisfazer aos deveres que a obrigam perante o paiz, começará os seus trabalhos pela exposição dos principios que dirigem a sua missão, e pela applicação desses principios aos fins para que foi instituida.

A exposição universal da industria em Londres tem de ser um dos maiores factos economicos da era moderna. -- Um pensamento elevado e novo dirige os preparativos dessa exposição, e ser á esse mesmo pensamento que devendo-a dominar a transformará para o futuro em um acontecimento extraordinario que hade influir no augmento dos productos dos solo, nas invenções do genio, nos primores do gosto, e nos methodos do trabalho.--A exposição de Londres he portanto uma das mais importantes partes do grande problema humanitario -- de alcançar maior somma de producto com menor somma de trabalho, augmentando por este meio directo a felicidade de todas as classes da sociedade.

As exposições até hoje conhecidas, as exposições especiaes de cada paiz, eram uma luta do genio, de utilidade do preço, e do trabalho -- Todos estes elementos de producção se comprehendidos nos productos e rivalisando entre si, disputavam o premio relativo a maior ou menor importancia de cada um delles.

Por este modo as nações sabendo o que produziam, e conhecendo portanto os seus productos, isoladamente os reuniam ; não para os conhecer, nem para os apresentar ao commercio de todas as nações ; mas para os avaliar em relação ao seu uso, e as suas necessidades economicas.

A exposição de Londres he dirigida por outros principios, sendo destinada a representar a universalidade da aptidão do sólo e das faculdades do trabalho, não se recolhe ao ambito de uma só nacionalidade, não sabe com antecedencia o que reune, e muda as fórmas conhecidas de uma lucta de mercados nacionaes para as novas e desconhecidas circumstancias que abrem, pela primeira vez, uma exposição das amostras da civilação do mundo, nas differentes phases da escala social, que as nações precorrem. O magestoso espectaculo de se reunirem em um ponto, productos differentes, e separados não só pelas distancias, mas pelas ideias e pelos factos historicos, ha de ser premiado por um concurso immenso. Assim o producto se aproxima do consumidor, não só para ser avaliado, mas o que he mais importante para ser conhecido.

Esta exposição, repetida no futuro, será a medida dos progressos da civilisação de cada povo, afferida por um meio seguro e insuspeito. A mais bella palma da victoria, não será colhida pelo progresso absoluto, mas pelo progresso relativo.

Desde a exposição de Londres fica existindo uma unidade conhecida para avaliar os melhoramentos da industria, marcou-se um ponto de partida, e he delle que se deve contar a velocidade dos campeões que se distinguirem nas honrosas justas do trabalhos.

A comissão deduziu as ideias que ficam expostas dos actos emanados da commissão que preside á commissão de Londres, do exame a que procedeu sobre o modo como as commissões nomeadas por differentes paizes comprehenderam sua missão, e dos proprios documentos que de Londres fôram remettidos ao governo portuguez.

A commissão julgou dever chamar a attenção do paiz sobre os fins principaes da exposição de Londres para desvanecer os receios infundados, que afugentariam muitos productos nacionaes dessa exposição.--Nós não vamos rivalisar com as outras nações, ainda que o solo, e o clima, nos deem productos que a natureza não derrama mais perfeitos em nenhuma outra parte do mundo ; o fim que mais nos deve activar o zelo e a vontade, he o fazermos conhecida a nossa agricultura e a nossa ignorada vida do trabalho.

Deixamos a memoria do nosso nome nos feitos da espada, no espirito aventuroso das descobertas, e nesse novo caminho do cabo da Boa Esperança por onde se operou a mais importante revolução do commercio. -- Ao presente devemos honrar pela intelligencia, e pela fôrça do trabalho, esse nome, que nossos maiores nos legaram, respeitado pelo valor das armas.

Todos sabem que os prodigios da industria não são antigos, que não são remotas as datas, das mais importantes applicações do genio do homem á transformação das forças naturaes e das novas aptidões dos productos, mas emquanto a mechanica e a chimica revolucionavam o mundo, a guerra era o exercio das nossas fôrças sociaes.

Quando o marquez de Pombal levantava Lisboa das cinzas, a agricultura e a industria fabril jaziam tambem na ruina, a qual não era obra de um cathaclismo de poucos instantes, mas do passar de alguns seculos. -- A mão ousada deste grande homem deitou sobre o chão da patria boa semente de prosperidade, mas o chão estava inculto e a guerra europea levou-nos depois nos seus vendavaes, as primicias que se estavam colhendo do fructo de taes sementes. -- Em seguida, os abalos na organisação interna do paiz, e as luctas civis, nos impossibilitaram de gosar os meios por onde as outras nações tem chegado até ao ponto em que estão, na estrada infinita dos progressos humanos.

A alta do preço de dinheiro, a falta de communicações faceis e baratas e a instrucção publica que só o tempo desinvolve, são termos de comparação, que, sendo desfavoraveis, pelo seu estado para a fortuna publica do paiz, são ao mesmo tempo circumstancias que se não devem esquecer para avaliar a situação da nossa agricultura, e da nossa industria fabril.--E com tão escassos meios, talvez nenhuma nação ainda dispoz de tanto zelo e amor de patria, como o que se está provando, incontestavelmente, no incremento da nossa agricultura, e na manifestação das faculdades fabris do paiz.

A commissão assenta em factos estas suas convicções.

A arêa dos terrenos cultivados em Portugal tem augmentado consideravelmente.

As culturas vão-se variando com grande proveito.

A introducção dos pastos artificiaes tem promovido a tão util creação dos gados.

A industria da seda na primeira phase deste producto, começa a ser reconhecida como um veio de outro que se póde abrir no paiz.

Os nossos vinhos, continuando a sustentar o seu antigo credito, buscam com vantagem novos mercados.

O Fabrico de agoardente, creou no paiz uma grande industria quasi nova.

Eramos importadores de cereaes, somos exportadores.

A cidade que a Europa conheceu como deposito dos preciosos vinhos do Douro, converteu se tambem no maior fôco do trabalho nacional. -- O Porto he uma vasta officina, nobilitada não só pela fôrça poderosa das machinas, mas tambem pelo trabalho moralisador da familia.

Lisboa está sendo cercada pelo lado da foz do Tejo por um bairro quasi industrial.

A Covilhã em poucos annos levantou 20 novas fabricas.

Port'Alegre cresce admiravelmente na sua vida industrial.

Os tecidos de linho ganham um credito inquestionavel na fabrica de Torres Novas.

A lã de producção nacional e estrangeira, se tece e se tinge por diversas fórmas nas nossas fabricas de lanificios.

O vivo da côr das nossas tinturarias faz realçar os productos que neste processo recebeu o seu ultimo aperfeiçoamento.

As estamparias, em rapidos progressos, se aproximam da mais exigente perfeição.

A dispendiosa e collosal industria da fiação e tecelagem do algodão esta ja fundada em Portugal.

As nossas fundições de ferro ja fundem as machinas que lhe dão movimento, e que as habitam para apresentarem no mercado os seus solidos e bem acabados productos.

As primeiras caldeiras para machinas de vapor, que hão de sahir das officinas portuguezas, estão sendo trabalhadas em uma das fabricas de Lisboa.

A marceneiria, a cutelaria e outras applicações do trabalho aos productos naturaes, provam um grande aperfeiçoamento na maxima parte das artes e officios mechanicos.

E todos estes progressos partem de datas

conhecidas, que estão perto de nós, e que pouco mais distam de dez annos.

A commissão confessa, que parte destes progressos são unicamente admiraveis, considerados em relação ao paiz, mas em geral esta convencida, de que he da maior conveniencia para a nossa agricultura, para as nossas fabricas e para o nosso commercio, que a parte que Portugal tomar na exposição de Londres, seja aproximadamente a representação do verdadeiro estado da sua industria, não só quanto á enumeração dos productos mais especiaes do paiz, mas tambem em relação aos processos com que o trabalho os applica aos usos da vida.

A commissão espera que não lhe faltará o indispensavel auxilio do paiz para inteiro cumprimento do encargo que lhe foi confiado, e no desempenho do qual, deseja ouvir os alvitres e conselhos de todos quantos se empenham na prosperidade e gloria da nossa terra.

A commissão, terminando o resumo dos principios que a dirigem, parece-lhe ainda conveniente insistir em que he relativamente ás circumstancias de Portugal, e não a situação da industria das nações no mercado do mundo, que se deve julgar no paiz e fóra delle, o facto da exposição dos productos da industria portugueza, na exposição universal de Londres.

A commissão, precedendo assim, parece-lhe que segue o que a nação pensa a tal respeito, e o que deve animar todos os concorrentes para que lhes não falte a esperança, de que os seus productos sejam considerados pelo modo que a justiça exige, fundada no conhecimento dos factos.

A commissão, applicando as ideias que fórma acerca da sua missão á grande exposição de Londres, desde já se julga habilitada para fazer publico:

— Que o governo presta conducção gratuita de ida e volta a todos os productos que, d'entre os que concorrerem, forem separados pela commissão para a exposição de Londres.

— Que esta conducção se considera a ida de Lisboa para Londres, e a volta de Londres para Lisboa.

— Que o transito de taes productos será livre de direitos de transito do reino, por meio de guias das autoridades locaes.

-- Que até ao local onde em Lisboa se recebem os productos, a conducção he por conta do expositor.

—Que o local para a recepção dos productos he o arsenal da marinha, casa denominada da fazenda.

— Que a commissão tem uma agencia em Londres, para cuidar na conservação dos productos e na sua entrada e sahida no local da exposição.

— Que unicamente até ao dia 30 de janeiro os productos serão recebidos em Lisboa, pois que antes do primeiro de março devem ser remettidos para Londres.

— Que os productos devem vir mui bem acondicionados, e acompanhados de uma nota contendo as circumstancias que lhe digam respeito o nome do expositor e o valor do producto, ainda que seja aproximado.

-- Que a todos os expositores se passará um recibo do producto ou productos que remetteram a commissão, á vista do qual lhe serão restituidos; finda que seja a exposição de Londres, ou antes, senão forem separados para esta exposição.

-- Que a commissão se reune na secretaria de estado dos negocios do reino, e que ahi recebe todas as communicações relativas aos seus trabalhos, e que nos dias das suas sessões, ouve as pessoas que verbalmente lhe quizerem prestar ou pedir quaesquer esclarecimentos.

-- Que os dias das suas sessões constarão sempre na secretaria.

A commissão, tendo fixado estas regras geraes cumpria-lhe fazer conhecer o que pensa acerca dos productos que possam concorrer á exposição de Londres. -- Esta parte da sua missão he difficil, não só pela vasta classificação que se fez em Londres para abranger a maxima parte dos productos, mas tambem porque não possue ainda os elementos para enumerar o que em Portugal corresponde a essa classificação.

A commissão desejando que as suas intenções produsam effeitos em todos os districtos do paiz, sem descer a distincções minuciosas e impossiveis, confia em que todos os districtos do reino, procurarão representar-se cada um delles, pela sua producção mais peculiar, e pelos productos de uso mais geral, ou de mais incontestavel utilidade.

Da classificação feita pelos commissarios inglezes se exceptuam os vinhos e espiritos fermentados, excepto os obtidos de substancias não usadas até hoje, -- os animaes vivos, os productos da facil deterioração e os corpos inflammaveis, como polvora, phosphoros, etc.

Como os vinhos e espiritos podem ser admittidos, por meio de excepções que se julgarem convenientes, a commissão vai dirigir-se aos commissarios inglezes, para que este primeiro e mais rico dos nossos productos agricolas, possa figurar na exposição. E por este motivo chama sobre tão importante ponto a attenção dos nossos agricultores. Os liquidos devem ser remettidos em vazilhas de vidro que seja bem forte.

A commissão entende dever publicar que os productos admittidos na exposição se dividem em quatro secções

I. Materias e productos naturaes, que se empregam na industria humana, comprehendendo taes materias os tres reinos mineral, vigetal e animal.

II. Mechanica applicada á agricultura e ás manufacturas ou machinas de uso directo, comprehendendo os inventos mechanicos que a intelligencia emprega para utilisar os agentes naturaes

III. Productos manufacturados que representam a applicação do trabalho aos productos naturaes.

IV. Esculptura e modelo varios.

A commissão, para não retardar a publicação dos seus primeiros trabalhos, reserva para um aviso immediato os esclarecimentos com que se está habilitando, acerca da indicação de alguns productos que mais avantajosa e convenientemente se devam remetter para Londres.

A commissão termina este primeiro acto do seu encargo, appellando para o patriotismo do paiz, e declarando que no auxilio que espera receber de todos os homens que se interessam pela prosperidade publica, he que reconhece o mais seguro meio de cumprir, como deseja a missão que S. M. se dignou confiar-lhe.

Sala das secções da commissão para promover a exposição da industria portugueza em Londres, 7 de dezembro de 1850. -- Conde de Thomar, presidente. -- Conde de Farrobo. -- Conde de Sobral. -- Visconde da Carreira. -- Barão da Luz. -- Barão de Alcochete. -- Francisco Tavares de Almeida Froença. -- Joaquim José da Costa Macedo. -- Joaquim Larcher. -- José Ferreira Pinto Bastos. -- Carlos Benet. -- Francisco Mendes Cardoso Leal Junior. -- Sebastião José Ribeiro de Sa, secretario.

(Do Periodico dos Pobres no Porto.)

Correspondencias.

Sr. radactor. --Como Vmc. acaba de publicar em seu *Diario* n 31, um communicado sôb a assignatura do *Aprendiz de carapucas*, todo cheio de allusões á minha pessoa, e allusões, que devem molestar-me; justo he que publique tambem a minha mui succinta resposta. Nunca procurei esconder os meus escriptos; porque a consciencia me não argue de concorrer nem directa, nem indirectamente para cousa, que possa motivar o derramamento de sangue de meus semelhantes. Alguns artigos tenho escripto para a *Imprensa*, do mesmo modo que para o *Diario de Pernambuco* Entendo, que a ideia de reformas da constituição, consagrada na mesma constituição, póde mui licitamente ser discutida pelo prelo. Mas declaro, que não sou autor do artigo da *Imprensa* do dia 3 do corrente, a que se refere o Sr. communicante tão injustamente indignado contra mim. Bata a outra porta; e permitta, que lhe diga, que está pouco versado em conhecer d'estilos.

Não sabendo, nem querendo saber quem assim procurou maltratar-me sem ter a certeza de ser eu o autor do dito artigo, só me resta perdoar-lhe a má vontade, que me consagra. Se percebo em santo occio, como diz o meu bom amigo, o mesquinho ordenado de professor de rhetorica he porque ensinei 23 annos, e na forma da lei bastavam 20 para ser aposentado. Mas se o illustre correspondente acha, que não devo colher esse fruto do meu trabalho, e d'um verdadeiro contrato synalagmatico, escreva para a côrte nesse sentido; e empenhe-se com o governo para que até isso mesmo se me arranque.

Os meus gratuitos desaffeiçoados mordem-me as escondidas, e até me calumniam para terem pretextos de molestar me: mas eu appareço com o meu proprio nome: pelo menos nesta parte ninguem me chamará cobarde.

Eu conheço um sujeito, que no tempo do dominio da praia era um dos principaes escriptores do *Lidador*, que aggredia furiosamente o governo, e até algumas indirectas atirava ao Imperador; e nem por isso foi dimittido do pingue emprego, que exercia. Podera censurar ao governo com respeito, e moderação; mas nunca a pessoa irresponsavel do Monarcha.

O padre Lopes Gama.

Senhores redactores. — Agradecemos a Vmcs. o artigo que se dignaram produzir em seu *Diario* de 3 do corrente sobre a utilidade que vai dar a este imperio, e particularmente a esta provincia os vapores da companhia de navegação entre o Brasil e a Grã-Bretanha, por occasião da chegada á este porto de seu primeiro navio no dia 2 do corrente, cumpre-nos em qualidade de agentes da companhia nesta praça responder a algumas observações por Vmcs. apresentadas sobre os mesmos vapores. Emquanto a brevidade da demora neste porto, permitta-nos que lembremos aos seus leitores que o objecto principal dos vapores he mais para dar communicação entre a Europa e este imperio com a maior brevidade possivel, do que para levar as cartas de uns para outros portos do imperio; e portanto, a demora aqui nos parece que não precisa ser tão grande, por ter de com a mesma brevidade levar as noticias as demais provincias do sul: não obstante, porém, a companhia já tem em consideração estender a demora aqui até 12 horas; porém isto só póde ter lugar quando os vapores chegarem aqui a hora marcada, isto he, pelas oito horas da noite do dia 23.º depois da sahida de Southampton a 9 de cada mez: passando, porém desta hora devem demorar-se o menos tempo que fôr possivel para chegarem aos outros portos as horas marcadas; mas esta brevidade de demora não deve causar inconveniente algum aos senhores negociantes desta praça; porquanto sabem elles quando deve o vapor aqui chegar e podem ter prompta a sua correspondencia para aproveitar a sua sahida: emquanto, porém, aos preços das passagens, já nos temos communicado com os directores da companhia sobre este ponto

Ha porém outra circumstancia, senhores redactores, que tendo escapado ao seu criterio, nos parece todavia de muita trauscendencia, e por isso não menos merecedora da instante consideração do governo imperial, a qual era fazer mais rasoavel o selo do correio nas cartas recebidas por estes vapores; o que presentemente nos parece muito extraordinario.

Se o governo do Brasil resolvesse fazer uma reducção a este respeito de 40 até 50 por cento estamos certos de que em pouco tempo veria a crescer tanto o numero das cartas que em lugar de perder pelo abatimento, muito mais augmentaria pelo numero e importe do selo; o que seria de muita vantagem, tanto para o governo do paiz, como para os negociantes de todas as classes nesta praça.

Os agentes,
Adamson Howie & C.

Repartição da Policia.

PARTE DO DIA 5 DE FEVEREIRO DE 1851

Foram presos: á ordem do sub delegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Manoel Thomé de Jezus e Francisca Roza Pacheco, por briga; e José, escravo de Manoel Cardozo da Fonceca, a requisição de seu senhor: á ordem do subdelegado da freguezia de S. Antonio, Lourenço Justiniano Pereira dos Santos, sem declaração do motivo: a ordem do subdelegado da freguezia de S. José o soldado reformado do primeiro batalhão de caçadores Manoel Estevão da Conceição, por tentar contra a vida da preta Isabel, escrava de Luiz de Freitas: e a do subdelegado da freguezia da Boa Vista, o pardo David, escravo do dezembargador Hermelindo, a requisição de seu senhor.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 7 . . . . . 17:584,141

Descarregam hoje 8 de fevereiro.

Barca -- *Espirito Santo* -- taboado e arcos.
Brigue -- *Rhin* -- ferro.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 7	3:851,595
Diversas provincias	125,042
	3:976,637

EXPORTAÇÃO.

Despachos maritimos no dia 5

Rio Grande do Sul, patacho brasileiro *Dous de Agosto*, de 160 toneladas: conduz o seguinte: 1,028 barricas com 6,957 arrobas e 31 libras de assucar e 700 cocos seccos.

Parahiba, brigue inglez *Naome*, de 327 toneladas: conduz o seguinte: 1,148 barricas com bacalhao.

Porto Alegre, patacho nacional *Livia*, de 157 toneladas: conduz o seguinte: 1,100 barricas com 7,642 arrobas e 5 libras de assucar e 40 couros seccos de refugo.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 7 284,950

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7 . . . . . . 2:276,094

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Mar-Pacifico -- 32 mezes, tendo sahido de New-Bedford, galera americana *Dartmouth*, de 336 toneladas, capitão A. W. Pearson, equipagem 24, carga azeite de peixe; ao capitão.

Sidney -- 90 dias, galera ingleza *Earl Gray*, de 571 toneladas, capitão H. Lendsdown, equipagem 31, carga azeite, lãa e sebo; ao capitão. Traz a seu bordo 39 passageiros, que seguem para Londres. -- Veio refrescar.

Rio de Janeiro -- 38 dias, brigue sueco *Precioso*, de 300 toneladas, capitão C. F. Kahl, equipagem 11, em lastro; a N. O. Bieber & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal pela Parahiba — Escuna hanoveriana *Bermund*, capitão I. Beckmanns, em lastro.

Maranhão por Ceará — Hiate nacional *Novo Olinda*, mestre José Rodrigues Freire, carga farinha e fazendas.

Canal pela Parahiba — Brigue inglez *Nomia*, capitão W. Cunningham, equipagem 12, em lastro.

Parahiba — Hiate nacional *Conceição Flor das Virtudes*, mestre Elias do Rozario, carga fazendas, bacalhao e louça.

EDITAES.

— O commissario vaccinador provincial, manda fazer publico os dous artigos abaixo transcriptos, do decreto n. 464 de 17 de agosto de 1846:

« Art. 35. Ninguem poderá ser admittido, matriculado, ou inscripto em qualquer estabelecimento official ou litterario, publico ou particular, sem que mostre primeiramente que teve vaccina regular, ou bexigas naturaes, ou que foi vaccinado infrucuosamente pelo menos tres vezes; nem continuar nos ditos estabelecimentos, se tres annos depois da primeira, não tiver feito nova tentativa seguida de feliz exito, ou igualmente repetida nos termos deste regulamento.

« Art. 36. Tdodos os individuos que entrarem para o serviço do exercito, ou armada, ou os que forem admittidos a estabelecimentos de educação, ou officinas que estejam a cargo do governo, serão primeiro que tudo vaccinados, a menos que mostrem estar preservados desta enfermidade, ou que já tentaram a vaccinação nos termos prescriptos neste regulamento. »

Sala da vaccina, 30 de janeiro de 1851.

Dr. Joaquim de Aquino Fonceca.

O Dr. Angelo Henriques da Silva, supplente em exercicio do juizo de orphãos e auzentes nesta cidade do Recife e seu termo por S. M. I. e C., que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que tendo fallecido João Antonio dos Prazeres, subdito Brasileiro, natural desta provincia, contramestre do brigue portuguez *Leão*, no dia 2 de dezembro de 1849, em viagem de Quillimane para Moçambique, e sido remettido para esta provincia pelo consul geral do Brasil em Lisbôa, o espolio daquelle finado, que foi posto a minha disposição por officio do Exm. presidente da provincia de 3 do corrente mez, são por o presente chamados todos aquelles que direito tiverem ao referido espolio, para virem habilitar-se na forma da lei, no praso de 60 dias, contados da data deste; avisando-se a todos os parentes, amigos, e conhecidos dos interessados, para que lhes participe do conteudo no presente edital, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar mais publico desta cidade. Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, em 4 de Fevereiro de 1851. Eu, Galdino Temistocles Cabral de Vasconcellos, escrevi.

Angelo Henriques da Silva.

O Dr. Manoel José da Silva Neivas, juiz de direito da primeira vara do crime, nesta cidade do Recife, por S. M. I. C. que Deos guarde etc.

Faz saber, em conformidade do art. 286 do codigo do processo criminal, que, dos jurados sorteados e chamados para comporem a quinta sessão ordinaria, que tivera lugar em dezembro do anno findo, foram os mais assiduos os seguintes: Bento José da Costa, João Francisco Regis dos Anjos, Joaquim Juvencio da Silva, José da Silva Mendonça Vianna, Antonio de Moraes Gomes Ferreira, Antonio Luiz do Amaral e Silva, Luiz Francisco Barbalho, Francisco Alexandrino de Vasconcellos Callaça, Sebastião José da Silva Braga, João da Costa Lima Junior, José Filippe Nery da Silva, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Mathias Muniz Tavares, Antonio Dias da Silva Cardial, José Marcellino da Roza, Joaquim Silverio de Souza, João Ignacio do Rego, Elias Ignacio de Oliveira, José de Carvalho da Costa, Francisco Antonio das Chagas, Antonio Ferreira d'Annunciação, Luiz de França e Mello, Thomaz de Aquino Carvalho, José Ignacio Soares de Macedo; e bem assim que foram multados nos dias que deixaram de comparecer, e não apresentaram escusa legitima os seguintes: João Manoel Carneiro de Lacerda, Constantino José Raposo, Luiz de França Muniz Barreto, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, Manoel Gomes Balthazar de Araujo, Manoel Bezerra, Joaquim Francisco de Miranda, José Felix de Albuquerque Maranhão, Manoel Filippe de Castro Nunes, sendo cada um multado na quantia de 220,000 réis; José Vellozo Soares, na quantia de 120,000 réis; Manoel Antonio da Silva Antunes, na quantia de 100,000 rs.; Manoel Ignacio de Oliveira, na quantia de 70,000 rs.; João Ferreira dos Santos e Manoel Joaquim Seve, na quantia de 30,000 rs. cada um; André Ferreira de Almeida, Joaquim Francisco d'Além e João Cancio Gomes da Silva, na quantia de 20,000 rs. cada um; e o Dr. Antonio Gomes Tavares, na quantia de 10,000 rs. E para constar mandou o referido juiz de direito interino lavrar o presente edital, que assignou, aos 7 de janeiro de 1851. Eu, Aprigio José da Silva, escrivão interino do jury o escrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 8 do corrente, a requerimento de T. Carling capitão da barca *Eclim Bryson*, se hão de arrematar em hasta publica a porta da mesma, 7 barricas e 7 fardos com bolaxa, salvados da mesma barca, que naufragou no rochedo denominado Ponto e Touros; sendo a dita arrematação livre de direitos ao arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 7 de fevereiro de 1851. -- O inspector interino, *Bento José Fernandes Barros.*

Declaração.

-- M. J. da Silva Ribeiro, fiscal supplente da freguezia de S. Antonio, acha-se em exercicio das respectivas funcções; e póde ser procurado em casa de sua residencia na rua do Rangel, sobrado n. 9

-- O escrivão do juizo municipal da primeira vara mora na rua de Hortas n. 112.

Theatro de Santa-Isabel.

43.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE, 8 DE FEVEREIRO DE 1851.

Espectaculo variado,

Dramatico, canto e dança.

Depois de executada pela orchestra uma das melhores ouverturas, a companhia nacional representará o bello e muito applaudido drama em 3 actos,

A Gargalhada.

No intervallo do primeiro ao segundo acto as Sras. Baderna e Moreau, dançarão o passo a dous

Os Jardineiros.

No intervallo do segundo ao terceiro os Srs. Tati e Capurri cantarão o excellente dueto de

Lucia de Lamermoor,

do maestro Donizetti.

No fim do drama o Sr. Tati executará a bella scena e aria do

ROBERTO DEVEREUX.

Finalisrá o espectaculo com o grande terceto da opera--*Clara de Rozemberg*,--do maestro Ricci, pelos Srs. Capurri, Frederico Tati e Cayo Echkerlim.

Começara as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume

Publicações litterarias.

-- Tem de sahir á luz em breve tempo a *Acidalia Pernambucana*, romance por F. Jansen de C. A. Junior, em um volume. Quem para a impressão da dita composição quizer assignar, póde dar o seu nome na loja de livros ns. 6 e 8 da praça da Independencia, declarando o lugar de sua residencia para facilidade da entrega; sendo o preço da assignatura 2.000 rs. pagos ao receber-se um exemplar.

Intsituições de direito civil brasileiro.

Até o dia 15 de março proximo futuro ha de sahir á luz o primeiro volume da obra intitulada—*Instituições de direito civil brasileiro*--, dividida em dous volumes, e formulada segundo o systema do jurisconsulto Paschoal José de Mello Freire, do qual o seu autor colligio tudo, que nos he applicavel segundo a forma do nosso governo e disposições das leis posteriores e propriamente brasileiras, addicionando-lhes as disposições destas applicaveis as materias explicadas pelo citado distincto professor. O dito primeiro volume comprehende, além de todos os titulos do segundo livro do mesmo professor, com exclusão do titulo terceiro—*De Patriciis, Equibus, et Plebeis*—, os cinco primeiros titulos do terceiro livro; o segundo volume ha de comprehender, além dos restantes titulos do terceiro livro, com exclusão do titulo nove--*De Successione Majoratus*—, e do titulo dez.--*De Capellis*--, os cinco primeiros titulos do quarto livro. Subscreve-se para o primeiro volume a 5,000 réis: na casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista; e na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, até o dia 15 de março proximo futuro, e dahi por diante se venderá a 6,400 rs., aos que não tiverem subscripto. Nos mesmos lugares vende-se a 5,000 réis o compendio de Pratica do Processo.

Indice chronologico da legislação brasileira.

Roga-se aos Srs. assignantes do--Indice chronologico da legislação brasileira--que se sirvam mandar buscar o terceiro volume dessa obra, na casa da residencia do Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista. Ahi mesmo continua-se a subscrever a 34,000 rs. para essa obra, a qual ha de comprehender em oito até dez volumes a parte dispositiva e vigente de todas as leis brasileiras publicadas de 1822 até 1848, e offerecendo a mesma utilidade, he comtudo muito mais commodo, que qualquer das collecções existentes, e de menor custo, que cada uma dellas, na rasão de mais tres quartas partes.

Continuação da segunda serie do indice chronologico.

Os Srs. que compraram a segunda serie do-Indice chronologico-comprehendendo o codigo do commercio do imperio, acham-se á venda por 2,000 rs., na casa da residencia do Dr. LourençoTrigo de Loureiro, na rua da Saudade defronte do Hospicio, bairro da Boa Vista, a continuação da dita segunda serie, contendo além de outros actos do podêr executivo, o decreto n. 696 de 5 de setembro de 1850, dando instrucções para a eleição dos membros dos tribunaes do commercio, e o decreto n.737 de 25 de novembro de 1850, dando regulamento para a ordem do juizo no processo commercial, e o decreto n. 738 de 25 do mesmo mez e anno, dando regulamento para os tribunaes do commercio, e para o processo daquelles.

Avisos maritimos.

Agencia da companhia dos vapores inglezes.

O vapor *Teviot*, capitão Rivett, deve aqui estar de volta para a Inglaterra no dia 17 do corrente pelas 4 horas da manhãa, e partirá as 10 horas do mesmo dia fazendo escala pelos portos já annunciados de S. Vicente, Tenerife, Madeira e Lisbôa: as pessoas que pretenderem passagens ou carregar para qualquer dos indicados portos queiram tratar com a necessaria antecedencia no escriptorio da respectiva agencia rua do Trapiche n. 42. Advertese que as cartas deverão ser postas no correio, e não na agencia, aonde se as não recebem.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o brigue-escuna *Olinda*: para o resto da carga, escravos e passageiros, trata-se com os consignatarios, Machado & Pinheiro, na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira, na praça.

--A escuna nacional *Emilia*, de que he capitão e pratico Antonio Silveira Maciel Junior, deve seguir para ó Pará por estes dias, para cujo porto ainda póde receber alguma carga e passageiros: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 13, a fallar com João Carlos Augusto da Silva, ou com o referido capitão.

--Para o Porto sahe com brevidade a bem conhecida e veleira barca *Espirito Santo*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos: dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar.

-- Para o Assú segue em poucos dias a barcaça *Conceição de Guamaré*, quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao mestre Antonio José Geraldo Gomes a bordo da mesma barcaça, no Forte do Matos.

-- O brigue brasileiro *Scares* segue impreterivelmente para o Rio de Janeiro no dia 15 do corrente: póde ainda receber alguma carga, escravos e passageiros: quem pretender, dirija-se á rua do Trapiche n. 5, escriptorio.

-- Para o Maranhão sahe com a maior brevidade possivel o brigue escuna *Laura*, tem excellentes commodos para passageiros, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com o capitão a bordo, ou com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34.

-- Para o Rio Grande do sul sahe em poucos dias por ter o carregamento prompto o pataxo nacional *Euterpe*, pode receber algumas miudezas, passageiros e escravos a frete: trata-se na rua do Apollo, armazem n. 14, ou com o consignatario do mesmo Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz numero 33.

-- Para Lisboa sahe com brevidade o brigue portuguez *Veloz*, capitão José Thompson, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao referido capitão, ou aos consignatarios Oliveira Irmãos & C., na rua da Cruz n. 9.

-- Seguirá para o Rio Grande do sul brevo o brigue denominado *Social*, por ter parte de sua carga prompta: quem no mesmo quizer carregar, embarcar escravos, ou ir de passagem, para o que tem bons commodos, pode entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cadeia n. 39.

Para o Rio de Janeiro.

Segue em poucos dias o brigue nacional *Adamastor*, para o resto da carga, escravos e passageiros trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro na rua do Vigario n. 19, ou com o com o capitão Felippe Nery de Oliveira na praça do commercio.

Rio de Janeiro.

O patacho *Santa Cruz* segue com brevidade: recebe carga e passageiros: trata-se ao lado do Corpo Santo, loja de massames numero 25.

Leilões.

-- Adamson Howie & C farão leilão por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado: terça feira, 11 do corrente as 10 horas, no seu armazem rua do Trapixe Novo.

-- O corretor Miguel Carneiro, fará leilão terça-feira 11 do corrente no seu armazem na rua do Trapiche n. 40 de diversos trastes, um rico altar com seus pertences, um jogo chinez, quadros com ricas estampas, relogios de cima de mesa, ditos para algibeira de ouro e de prata, patentes inglezes, espingardas, pistolas e outros muitos objectos que se entregará a quem mais lançar.

Avisos diversos.

-- O padre Thomaz de Santa Mariana e de Jesus Magalhães tem aberto aula para ensinar primeiras lettras e latim, segundo o systema adoptado nas aulas publicas deste imperio, na casa de sua residencia, na rua do Rozario da Boa Vista n. 48, e recebe alumnos, não só externos como meio pensionistas, e tambem pensionistas, e se obriga a dar bom tratamento; escusando porém de mencionar preços e qualidade do tratamento, porque com os pais, tutores, ou curadores se entendera: o que, porem, promette he o adiantamento dos seus alumnos e a boa educação.

☞ Attenção. ☜

Thomaz Pereira de Mattos Estima,

declara positivamente a seus devadores, que no prazo de 15 dias infalivelmente, contados da data deste, venham ou mandem pagar seus debitos. Este prazo só se deve entender com as possoas da praça, e para as do matto se lhes concederá um mez, findo o qual, se usara dos meios mais positivos, bem como serão publicados por esta folha os nomes daquelles que á mais de 6 annos, contrairam seus debitos, e até o presente ainda não pagaram, nem quizeram mais saber de sua loja, onde compravam varios objectos, e he de suppôr que nem mais se lembrem do Estima, em virtude do que, para lembrança, se faz o presente annuncio.

Recife, 6 de fevereiro de 1851.

Sr. Incommodado.

Vamos indo um pouco melhor a respeito dos tolineiros, elles apparecem, mas, já em mais pequena escala; porém estamos com guerra com as tulineiras--pulgas--que incommodão muito sofrivel a quem esta nos camarotes; portanto vaçoura e mais vaçoura, o mestre Casaca bem podia nas horas vagas apanhar o seu quarteirão dellas, e extrahir oleo para deitar na careca, que me dizem ser remedio santo para cresser o cabello, seria bom esperimentar Sr. Casaca.

O C. de Castanha.

— Faz sciente Balbina Custodia de Oliveira Deniz, que no dia 6 do corrente, desappareceu da casa de seu genro José Francisco de Azevedo, a cabra de nome Helena, que lá estava servindo; julga-se estar em alguma casa escondida: quem a tiver, póde leva-la a casa da dita Deniz, nas Cinco Pontas n. 67, que sera gratificado.

-- Tem-se contratado a compra de um terreno no lugar do Lucca junto a Magdalena, pertencente a Manoel Francisco; quem sobre elle tiver algum direito por hypotheca ontro titulo, queira dirigir á rua Nova n. 20, nestes tres dias, depois de cujo prazo se fará o negocio, julgando-se nullo qualquer titulo sobre a dita propriedade, que se julgará bom para compra.

-- O abaixo assignado tendo concedido aos seus devedores da praça 8 dias, e aos do mato 1 mez, afim de liquidarem os seus debitos, succede que alguns se tem deixado no olvido e não compareceram, e por isso novamente lhes dá mais 4 dias aos da praça, e aos do mato outro mez, findo os quaes, não só procederá contra elles com todo o rigor da lei, como tambem fará publicar os seus nomes por extenso neste jornal. Recife, 6 de fevereiro de 1851.

O cirurgião, *Francisco José Rodrigues.*

-- O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Atterro da Boa Vista n. 50, previne a todas as pessoas que tem pinhores em sua mão, de virem tirar no prazo de 8 dias da data deste, ao contrario serão vendidos para ser embolsado capital e juros.

-- Os abaixo assignados fazem publico que a sociedade commercial que gyrava nesta praça sób a rasão de João Antonio dos Santos Andrade & Irmão, estabellecida em uma loja de ferrages na rua do Queimado n. 32, acha-se dissolvida por mutuo accordo, desde 31 de dezembro proximo passado, ficando o socio Antonio Joaquim dos Santos Andrade encarregado da liquidação do activo e passivo da extincta firma, por haver comprado ao socio João a parte que lhe pertencia. Recife, 4 de fevereiro de 1851.
— Por procuração de João Antonio dos Santos Andrade, *Antonio V. da Silva Barroca.*-- *Antonio Joaquim dos Santos Andrade.*

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem compra um cavallo para carro.

-- Ainda se aluga a casa n. 6 da rua da Palma: a fallar na rua de S. Francisco, outr'ora Mundo Novo, n. 30.

-- Precisa-se de uma ama de leite: na botica da rua do Cabugá n. 11.

-- O abaixo assignado, João Alves de Souza, morador na rua da Senzalla Velha ns. 68 e 94, roga ao Sr. João Alves de Souza, que pelo *Diario de Pernambuco* n. 31 de 7 do corrente agora se declara existir, o obsequio de declarar sua morada, afim de ser procurado para convir na alteração de seu nome; e desejando tambem o mesmo abaixo assignado, entender-se particularmente com o autor desse annuncio, lhe roga de declarar sua residencia para o procurar.

João Alves de Souza.

-- Na rua da Cadeia Velha n. 41, primeiro andar, precisa-se de uma ama, que cozinhe e faça compras, para uma casa de pouca familia.

-- Hoje, pelas 4 horas da tarde, á porta do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, na rua da Madre de Deos, por ser a ultima praça, se ha de arrematar um sobrado de um andar e sotão, na rua de S. Francisco n. 5, penhorado a Antonio da Cunha Soares Guimarães, por execução de Deane Youle & Companhia, escrivão Baptista.

-- No dia 27 de Janeiro fugiram do engenho Baixa Verde, Fortunato e Ignacia, casados, escravos de Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque, lavrador do mesmo engenho; o escravo tem 22 annos de idade, secco do corpo, beiços grandes, canellas compridas; tem duas fistulas no queixo inferior, sendo uma de cada lado; e a escrava he alta, secca do corpo, pés e mãos grandes, ossuda, narjz muito chato e bastante feia de cara; tem nas costas marcas de chicote já um tanto velhas; he de suppôr que estejam nesta praça ditos escravos, por isso que o escravo já ahi esteve fugido oito mezes: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo os apprehendam e levem-os á rua do Livramento n. 14, a Francisco Cavalcante de Albuquerque, ou ao mencionado engenho Baixa Verde, ao proprio dono, que serão recompensadas.

-- Avisa-se a quem convier que acha-se aberta a matricula de geometria do collegio das artes de Olinda, no sobrado ao pé da ladeira da Sé.

-- Tendo de solemnisar-se a cruz que vai ser collocada no frontespicio da igreja matriz de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados, a mesa regedora da mesma irmandade convida a todos os irmãos para assistirem ao dito acto, no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, afim de se tornar mais brilhante.

-- A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia dos Afogados convida a todos os irmãos da mesma, para comparecerem no dia 9 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, afim de assistirem a ceremonias da benção a cruz, que tem de ser collocada no frontespicio da mesma matriz.

-- Terça-feira, 11 do corrente, he a ultima praça dos objectos penhorados por acção executiva, e para pagamento dos alugueis do armazem que pertence a José Joaquim Alves, na rua do Apollo, que he pertencente ao credor Norberto Joaquim José Guedes, tendo lugar a arrematação na sala das audiencias: quem quizer ver os referidos objectos, entenda-se com o depositario particular Antonio de Souza Pavallide.

— A pessoa que ha poucos dias annunciou querer comprar um cavallo bom de sella, dirija-se á rua do Collegio n. 23, primeiro andar, onde achará com quem tratar, não só a compra de um como até de dous.

— Offerece-se uma mulher para casa de homem solteiro, a qual cozinha e engomma bem, afiança-se sua conducta: na rua da Guia n. 9.

-- Precisa-se de um caixeiro, que tenha bastante pratica de venda, para tomar conta de uma por balanço, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 46.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia: para este fim procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Desappareceu, no dia 30 de janeiro proximo passado, uma preta da Costa, de nome Anna Rita, que andava vendendo doce de calda em chicaras e pires dentro de um caixão; he moça, baixa, cor fula; levou panno da Costa de listras e saia de chita com babados, já usada; tem calombos pelas costas, signaes de sua terra: quem a pegar, conduza-a á rua da Cruz do Recife n. 37, que será gratificado.

— Quer-se alugar uma morada de casa terrea na rua da Senzalla Nova, sendo do primeiro quarteirão do bequinho até o Becco Largo; isto he, tendo quintal dá-se aluguel superior ao por que estiver alugada; tambem troca-se por umas lojas, na rua do Rangel n. 20; e sendo que algum morador se queira mudar, da-se-lhe umas luvas proporcionaes: na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, se dirá com quem se deve tratar.

-- Engomma-se e lava-se toda a qualidade de roupa com todo asseio e muita promptidão, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: na rua de Agoas-Verdes, n. 26.

Hoje fecha-se

A assignatura do Manual do Negociante

contendo toda a legislação moderna, que póde interessar ao corpo do commercio, a saber:

O codigo commercial do imperio do Brasil

O novo regulamento do sello.

O regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, estabelecendo a fórma do processo no juizo commercial.

O regulamento n. 738, para os tribunaes do commercio, e para o processo das quebras.

Novas disposições legislativas tendentes a reforma das alfandegas, e varias outras disposições de fazenda.

O regulamento provincial para a cobrança do imposto sobre o fumo, tabaco, charutos, cigarros e sabão.

Concluindo com um almanak exacto e completo dos empregados do meretissimo tribunal do commercio, da associação commercial, negociantes de grosso trato, logistas, corretores, advogados e procuradores, com seus nomes, moradas, escriptorios, lojas e armazens.

Precedido de uma advertencia sobre a utilidade deste manual, e do discurso pronunciado pelo conselheiro de estado José Clemente Pereira no acto da installação do tribunal do commercio do Rio de Janeiro em presença de S. M. o Imperador.

Este manual torna-se uma necessidade momentosa para cada pessoa do commercio, porque abrange toda a legislação a respeito, não só pelo que toca aos negocios do foro commercial, como da administração da fazenda publica, a cujos tribunaes ou repartições raro he o dia, em que não tenhamos necessidade de occorrer para assumptos do nosso proprio interesse. Reunida assim a legislação competente póde ser consultada por qualquer pessoa sem necessidade de occorrer ás grandes collecções, difficeis de possuir-se pelo seu alto preço, e tambem incommodas para consultar-se pela multidão de outras disposições inconnexas, que nenhuma relação teem com as leis puramente fiscaes.

Neste caso, attendendo-se a grande despeza, que foi mister fazer-se para conseguir-se uma obra nitidamente impressa, abrimos uma assignatura pelo preço de rs 6,000 cada exemplar, contendo as materias acima mencionadas. Fechada a assignatura custará cada exemplar 8,000 rs. Assigna-se no pateo do Collegio, casa do Livro Azul.

Consultorio homœopathico,

rua do Collegio, n. 25,

Do Dr. P. de A. Lobo Moscoso.

O Dr. Moscoso dá consultas todos os dias. Os doentes pobres são tratados de graça. Só serão visitados em suas casas aquelles que não poderem vir ao consultorio, ou que suas molestias não possam dispensar a presença do medico.

-- Traspassa-se o arrendamento do engenho Queluz, sito na freguezia de Ipojuca, vendendo-se a safra no campo, o engenho he copeiro e bom, e tem bons cercados: a tratar com Miguel Augusto de Oliveira, na sua residencia no engenho Camassari, na freguezia de S. Amaro Jaboatão, ou com Theotonio da Silva Vieira no engenho Cachoeira da freguezia de Ipojuca.

Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar, recebem-se escravos para serem vendidos por conta de seus donos, assim como se compram e vendem-se os mesmos, todos os dias uteis a qualquer hora.

-- Aluga-se o terceiro andar, sotão corrido com muitos quartos e grande cozinha, e dous grandes mirantes, do sobrado n. 13 da rua do Vigario: a tratar no armazem do mesmo sobrado.

-- O abaixo assignado faz sciente ao Sr. arrematante do imposto de ago'ardente e espirito de producção brasileira, que de hoje em diante não continúa a vender taes generos em sua taverna, na esquina que entra para a Cambôa do Carmo n. 46. Recife, 31 de janeiro de 1851.

Joaquim Speridião da Silva Guimarães.

-- Precisa-se de um homem para feitor de campo, que seja estrangeiro ou nacional, dando fiador á sua conducta: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao engenho Pereiras, freguezia de Santo Amaro de Jaboatão.

-- Na rua dos Trincheiras n. 26, se dirá quem dá dinheiros a juros sób penhores, hypotheca em casas terreas e lettras de boas firmas.

-- E. de Mornay retira-se para Inglaterra.

-- Precisa-se de uma ama, que saiba cozinhar bem e engomme alguma cousa: a fallar na botica de Bartholomeu, rua do Rozario n. 36.

-- Precisa-se de um escravo bom cozinheiro, que não tenha vicios, para homem solteiro: na rua do Queimado, loja n. 17.

-- Da-se pão de vendagem a pretas e moleques: paga-se bem: na padaria defronte da fortaleza das Cinco Pontas n. 154.

-- O Sr. Miguel Correia dos Santos queira, no prazo de 15 dias, resgatar o seu penhor que tem empenhado, na rua Augusta, venda n. 1, ha dous annos, e findo dito prazo, não o tirando, será vendido para pagamento do principal e juros, ficando o Sr. Santos obrigado pelo restante, no caso de não chegar o dito penhor. Recife, 6 de fevereiro de 1851.

-- O bacharel Vicente Ferreira Gomes advoga no fôro civil e criminal, e tem o seu escriptorio na rua Direita n. 32.

-- Aluga-se e tambem vende-se uma casa terrea sita na rua do Mondego n. 139: na rua Nova n. 49.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro ou viuvo: no Becco Tapado, segundo sobrado, a direita.

Musicas para quem não sabe musica.

Vai imprimir-se o indicador geral dos accordos para violão, e para que se faça ideia da sua utilidade, vamos dar della a seguinte noticia. Foi organisado o indicador dos accordos de proposito para quem não sabe a musica, apresenta reunidos os accordos pertencentes a uma cadencia, com a qual se acompanha o canto ou a outros instrumentos; os tocadores de ouvido (vulgarmente chamados) poderão verificar se os que já tocam estão ou não em regra e aprender o que lhes faltar e as pessoas que não sabem musica e nem tocam de ouvido pódem (mediante algumas lições para aprenderem o estyllo de acompanhar) sem mestre aprender em poucos tempos o que por musica lhes levaria annos. Assigna-se na livraria da rua do Collegio n. 9 e no pateo do Terço n. 22, rua do Livramento n. 27, na Boa-Vista loja do Sr Estima, a 2,000 rs. por exemplar, depois de destribuida aos Srs. assignantes custará avulso 4,000 rs.

Fundição de sinos e outras quaesquer obras de metaes em ponto grande, na rua do Brum de Mesquita & Dutra.

Fabrica de caldeireiro, latoeiro, funileiro, vidraceiro e serralheiro na rua do Brum n. 23. Este estabelecimento acha-se completamente montado para construir quaesquer obras, de ferro, folha, latão e cobre, com promptidão e zelo, á vontade do comprador; assim como já tem promptas burras de ferro de segredo, lettras, iguaes ás francezas; machinas de Derosne muito bem construidas, alambiques de carapuça, taxas e toda a qualidade de cobres para o serviço de engenho, e carros de mão de optima construcção.

Francisco Antonio Corrêa Cardozo.

-- Uma pessoa sufficientemente habilitada para arranjar qualquer escripturação militar, quér de expediente ou contabilidade, quér de mappas de todos os titulos, como estatisticos, criminaes, mensaes, de fardamento, etc., se offerece para esse serviço, mediante uma gratificação rasoavel, a vista do asseio, presteza e rectidão da escripta que lhe incumbirem; e bem assim para requerer e procurar pretenções igualmente militares, tratar de justificações dos Srs. cadetes das differentes classes, defender em conselho de guerra, e emfim todo o serviço tendente a militança, quér do exercito, quér da guarda nacional, sendo que a isto se propõe, com o fim de subsistir com sua familia, sem que seja pesado a ninguem: na rua da Roda n. 24.

-- Precisa-se fallar com o Illm. Sr. José Cordeiro de Carvalho Leite sobre negocio de urgencia e interesse seu: na rua Nova n. 41, primeiro andar.

-- Precisa-se de um caixeiro que entenda bastante de vender miudezas, e que dê fiador a sua conducta, preferindo-se de 15 até 20 annos, quem estiver habilitado dirija-se a rua do Cabugá n. 9, a tratar na mesma.

-- Precisa-se alugar um sobrado de dous andares, que tenha quintal e seja fresco, no bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se alugar um sitio ou casa que tenha banho perto, nos lugares do Monteiro, Apipucos, Caldeireiro, Beberibe, Capunga, ou em outro qualquer lugar, que seja fresco: na rua da Cadeia do Recife n. 54.

Rua das Cruzes n. 28.

Consultorio homœopathico do facultativo J. B. Casanova.

Gratis para os pobres.

Na ausencia do facultativo J. B. Casanova, o professor de homœopathia Gosset Bimont continuará com os trabalhos do mesmo consultorio, onde poderá ser procurado a qualquer hora.

-- O Sr. Ventura Joaquim da Roza, caixeiro do Sr. Francisco José Galvão, haja de fazer ou de ir pagar o que está devendo a mais de dous annos, e não o fazendo será sempre lembrado.

— Desappareceu do sitio do Caldeireiro um caxorro pequeno, cor de raposa, baixo e comprido, raça ingleza, tem tantos cabellos na cabeça que lhe cobre os olhos, porém menos no resto do corpo: quem o pegar e levar á rua do Trapiche, casa da esquina da Lingoeta n. 32, será recompensado.

-- Propõe-se a administrar qualquer engenho, sendo mesmo em outra provincia, um brasileiro solteiro, que tem bastante pratica deste estabelecimento, entende perfeitamente do methodo de fazer assucar, e sabe dirigir qualquer obra pertencente ao mesmo estabelecimento, assim como tem habilidade de curar escravos com algumas enfermidades: quem de seu prestimo quizer se utilisar, dirija-se a rua Nova, loja n. 49

-- Precisa-se de uma senhora, que queira ir para um engenho distante desta cidade 9 legoas, e que tenha as habilitações necessarias para ensinar algumas meninas, filhas do senhor de engenho, a tocar piano, ler, escrever, contar e grammatica portugueza, cozer, bordar, etc.: quem pretender este arranjo, póde dirigir-se á praça do Commercio n. 6, escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira.

— Precisa-se de um feitor para um sitio pequeno perto da praça: em casa de Russell Mellors & Companhia, rua do Trapiche, esquina da Lingoeta n. 32.

-- Precisa-se de um minino de 12 a 14 annos, que tenha pratica de venda, ou sem ella, e que dê fiador a sua conducta, preferindo-se que não tenha pais, e que saiba ler e escrever: no pateo de S. Pedro, venda numero 1.

— O abaixo assignado, não se lembrando a quem emprestou a obra intitulada -- Juizos Divisorios --, roga a pessoa que a possue, haja de lh'a mandar, visto ter della precisão. -- *Antonio Epaminondas de Mello.*

Aos senhores logistas.

Uma pessoa, com as habilitações precisas, se offerece para organisar e fazer qualquer escripturação de casas de negocio, quér por partidas dobradas, quér por partidas simples, examinar e verificar contas e transacções commerciaes, acompanhando-as de relatorios quando for necessario; tudo isto por modicas gratificações. A mesma pessoa tambem se prestará a fazer cobranças nesta praça, amigavelmente, ou por justiça, mediante rasoaveis porcentagens ou gratificações: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua larga do Rozario n. 40, segundo andar, que ahi se dirá quem he.

-- Precisa-se de dous officiaes de marceneiro: na rua da Cadeia de Santo Antonio numero 18.

— Pergunta-se aos testamenteiros de José Ferreira da Silva Leite o motivo por que não tem pago aos credores: isto deseja saber um dos credores.

-- Vicente Jeronymo Wanderley, Dr. em medicina, acha-se residindo no Aterro da Boa Vista n. 8.

-- O abaixo assignado professor particular de primeiras lettras, disciplinado em preparatorios no lyceu desta cidade, participa ao respeitavel publico e aos pais de seus alumnos, que desde 13 de janeiro deste anno abrio sua aula, e debaixo dessa mesma disciplina ensina por principios a grammatica portugueza, latina e franceza; admittindo nesse recinto porcionistas e meio porcionistas. Os pais de familia que quizerem applicar seus filhos a alguma dessas disciplinas, pódem dirigir-se a rua larga do Rosario n. 48, segundo andar.

José Maria Machado de Figueiredo.

-- Na rua estreita do Rozario n. 28, segundo andar, se dirá quem dá dinheiro a premio; na mesma casa, vendem-se 2 parés de brincos, 2 trancelins, 3 cordões, 1 veronica, 2 anelões, argolas, cruzes, dous relogios patentes de ouro e corrente, 1 apparelho de prata para chá, 1 faqueiro, 1 salva, 1 par de castiçal, 1 patena, e outras obras.

-- Compram-se e vendem-se escravos, e recebem-se de commissão, tanto para fóra como para dentro da provincia, com presteza e segurança aos mesmos: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- Precisa-se de um feitor que entenda de jardim: na rua da Cadeia do Recife numero 37.

☞ Mudança. ☜

Joaquim Antonio dos Santos Andrade e Manoel Carneiro Leal participam a seus freguezes, e especialmente ao corpo do commercio, que, em virtude das posturas da camara municipal desta cidade ter mandado retirar suas fabricas de caldeireiro, sitas na rua Nova ns. 27 e 33, para os arrabaldes da mesma, reuniram as duas fabricas a uma só, que se acha montada em grande escalla com todas as officinas pertencentes a mesma, como seja, caldeireiro, latoeiro, fundição de metaes, serralheiro, funileiro, etc., etc., a qual gyra sób a firma de Andrade & Leal. O socio Leal reside effectivamente na nova fabrica, na rua Imperial n. 120, e o socio Andrade nos depositos da mesma, na rua Nova ns. 27 e 33: em qualquer destes lugares os pretendentes sempre os acharão promptos para aceitar suas encommendas, que serão cumpridas a seus desejos, e com a devida presteza.

-- P. Garcia animado pelo bom resultado que de suas lições tem colhido muitas pessoas, sempre que se tem proposto á ensinar, não só nesta cidade como na côrte, tem resolvido dar principio a uma aula de 10 do corrente em diante, no bairro do Recife, rua da Cadeia n. 11, primeiro andar, na qual promette instruir com todo o geito e paciencia, a todo o jovem que desejar saber traduzir, fallar e escrever grammaticalmente, o francez, inglez e portuguez, assim como a geographia, cujas lições terão lugar das 9 da manhãa até meio dia: para informações, falla-se na loja de miudezas por baixo do sobrado

Compras.

-- Compra-se um sitio que seja perto da praça, que tenha pasto para cinco a seis vaccas de leite, agoa de beber, casa em chãos proprios e arvoredos de fructo: quem tiver, annuncie.

-- Compra-se um escravo que seja official de carpina ou pedreiro: paga-se bem, comtanto que não tenha vicios nem achaques: na rua da Cadeia, em Santo Antonio, n. 19, serraria.

-- Compra-se uma mesa de jantar, que esteja em bom estado: na rua das Cinco Pontas n. 82, ou annuncie.

-- Compra-se um sellim em bom estado, que tenha todos os pertences: no Aterro da Boa Vista n. 44.

-- Compra-se um jogo de pistolas de algibeira em bom estado e um facão de trazer-se na cintura: na rua Direita, venda numero 14.

-- Compra-se um sobrado de um andar e sotão, que tenha commodos sufficientes, ou um de dous andares, que sejam no bairro de Santo Antonio: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Rangel n. 36, a fallar com Manoel de Souza Guimarães.

Vendas.

Devoto Christão.

Vende-se o livrinho que tem por titulo -- Devoto Christão -- a 640 rs. cada exemplar: na praça da Independencia, livraria numeros 6 e 8.

— Na rua do Collegio n. 16, taverna de Antonio Joaquim Ferreira da Silva, vende-se superior farinha de mandioca em boas saccas, a 1,920 cada uma, advertindo-se que este preço he para quem se quizer aproveitar, porque esta pechincha não póde durar.

— A bordo do brigue nacional *Sagitario*, fundeado em frente do Trem, vende-se muito boa e nova farinha de mandioca, chegada proximamente de Santa Catharina, por preço muito commodo.

-- Vendem-se dous barris vasios, que foram de azeite doce e vinho: na rua das Cinco Pontas n. 82.

Chapéos de massa sem pello.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento, vendem-se chapéos pretos e pardos a dous mil réis, assim como chapéos de palha da Italia por preços rasoaveis, e de outras qualidades.

Bonita figura.

Vende-se uma preta moça, de bonita figura, que lava e he quitandeira: na rua do Vigario n. 12, terceiro andar.

Attenção ao barato.

Vendem-se novas cebolas pelo barato preço de 320 rs. o cento e a 3 000 rs. o milheiro, e em restias escolhidas a 80 rs. cada uma: no armazem que foi do finado Braguez, junto ao arco da Conceição, e em um armazem, ao entrar na rua da Senzalla Velha.

-- Vendem-se mantelletes de filó bordados a dez mil réis, e de nobreza lisa a quinze mil réis: na loja de seis portas, em frente do Livramento.

Roga-se aos Srs. freguezes do barato que leiam o seguinte annuncio.

- Vende-se brim de quadros de linho, a 320 rs. o covado; riscado de linho, a 220 rs. o covado; dito de algodão, a 180 rs. o covado; pecote muito encorpado, proprio para escravos, a 180 rs. o covado; castores muito encorpados, a 280 rs. o covado; brim transado branco de linho, a 1,920 rs. o córte; dito escuro, a 1,600 rs. o dito; esguião de algodão de 12 jardas, a 2,400 rs. a peça; córtes de fustão, a 560 rs.; cobertores escuros de algodão, grandes, a 720 rs.; cassa preta, a 120 rs. o covado; chita de côres fixas, a 160 e 180 rs. o covado: na rua do Crespo n. 6, ao pé do lampeão.

Gantois Pailhet & Companhia.

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

— Vende-se uma preta boa quitandeira na rua da Guia, venda n. 9.

— Vende-se um bom cavallo castanho muito forte, unicamente por estar acabada a festa, por preço commodo: na coxeira do major Sebastião, rua da Florentina.

Por 1:000,000 rs.

Vende-se a posse de 53 palmos de terreno, com a frente para a rua da Aurora e os fundos para a rua do Hospicio: trata-se na praça da Independencia n. 17.

Na loja de José Joaquim Moreira & Companhia, na Rua Nova n. 8,

vendem-se manguitos e meias mangas de filó de linho e cambraia, cousa de gosto e que muito se usa em vestidos de cassa, cambraia e seda, custando o par 2,000 rs. somente; cabeções ou romeiras de filó de linho, tanto para senhoras como para meninas, pelo baratissimo preço de 4,000 rs.; camizinhas de filó e cambraia; talhos de bico de seda ou blonde, tanto pretos como brancos; capotinhos de chamalote e setim macão; mantas de garça brancas, muito proprias para noivas; capellas e ramos de flor de laranja; chapéos de palha arrendados e lisos para senhoras e meninas; e outras fazendas mais, que na mesma loja se vendem muito em conta.

-- Na rua das Cruzes n. 18, terceiro andar, vende-se uma optima parda de 26 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava de sabão; uma optima preta de 22 annos, que engomma, cozinha e lava; tres ditas muito moças, que cozinham, lavam de sabão e vendem na rua; uma crioula de 24 annos, que engomma, cose chão, cozinha e lava; tambem se vende uma crioula, de linda figura, de 24 annos, com todas as habilidades, sendo para fóra da provincia ou para engenho.

Casa de consignação de escravos, na rua do Rozario larga n. 22, segundo andar.

Vendem-se oito escravos moços, bons trabalhadores de enxada; 2 lindos molecotes, sendo um bom carreiro e de boa conducta; uma mulatinha de 14 annos, com prendas de coser e engommar; duas negrotas de 16 annos e de lindas figuras; uma negrinha de 12 annos, com principios de costura; uma preta boa quitandeira; duas ditas de meia idade, que sabem cozinhar e vender na rua; um preto da Costa, de meia idade, proprio para trabalhar em sitio, por estar a isso acostumado.

Rapé americano.

Tem-se melhorado este rapé, e elle ha de merecer agora a inteira satisfação de todos os amadores da boa pitada: vende-se como dantes em lotes de libras e 1/2 libras, no Recife, em casa dos Srs. Davis & Companhia, Raymond & Companhia, Fontes & Irmão, em Santo Antonio, em casa do Sr. Lody, rua do Rozario larga, e na Boa Vista, no Aterro, em casa do Sr. Manoel José Guedes de Mahalhães.

-- Vende-se um bom cavallo de carroça e duas varandas de ferro por preço commodo: na rua Nova n. 61.

-- Vende-se duzia e meia de cadeiras, um jogo de bancas, um sofa e uma mesa de meio de sala: tudo de jacaranda e por preço commodo: na rua do Amorim n. 36.

— Vendem-se sellins inglezes muito bons, brides, arreios para carros de um e dous cavallos, tudo recentemente chegado de Inglaterra e de superior qualidade: em casa de Ridgway Jamiesson & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 12.

-- No becco do Gonçalves, armazem do Araujo, vende-se superior farinha de mandioca a 2,000 rs. a sacca, chegada ultimamente do Ceará.

A 400 réis.

Vendem-se as mais superiores chitas largas, francezas, de todas as cores, gostos inteiramente novos, imitando seda, a 400 rs. o covado: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

— Vendem-se arados americanos dos modelos mais approvados: na rua do Trapiche n. 8.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

Chumbo de munição.

Vende-se no armazem de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla nova n. 42.

-- Vende-se por precisão o preço commodo uma parda de 25 a 30 annos, de bonita figura, optima lavadeira de sabão e varrela, refina assucar, faz todas as qualidades de doces, cozinha o diario de uma casa e he optima para o serviço de campo por ter disto grande pratica: quem a pretender, dirija-se aos Afogados, na rua do Motocolombó numero 9.

Deposito de cal virgem.

Na rua do Torres n. 12, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo-Terceiro.*

SSSF.

Farinha nova da marca SSSF, chegada ultimamente: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia, recentemente chegada, e de muito superior qualidade: na rua do Trapiche n. 17.

Taixas para engenho.

Na fundição de ferro da rua do Brum, acaba-se de receber um completo sortimento de taixas de 4 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda por preço commodo, e com promptidão embarcam-se, ou carregam-se em carros sem despezas ao comprador.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se á venda moendas, de canna, todas de ferro, de um modelo e construcção muito superior.

Cimento.

Vendem-se barricas com superior cimento, chegado no ultimo navio de Hamburgo: na rua do Amorim n. 35, armazem de J. J. Tasso Junior.

Deposito de potassa e cal.

Vende-se muito nova e superior potassa, assim como cal virgem e pedra, recentemente chegada de Lisbôa, por preço rasoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 12, armazem.

Grande sortimento de charutos da fabrica de S. Felix, no armazem de Crocco & Companhia, rua da Cruz n. 21.

São chegados a este armazem os verdadeiros charutos regalos, regalia, caçadores, deputados, venus, senadoras e soberanos de Havana, em caixas de cem e 250, por preços rasoaveis.

Chapéos.

Maia Ramos & C., na rua Nova n. 6, acaba de receber vindo de França pelo ultimo navio, ricos chapéos de seda com pluma e trança, para meninos e meninas, e podem afiançar que neste genero he o melhor que tem vindo a esta cidade, os quaes se vendem por preço commodo.

A pobreza.

Vendem-se cebollas americanas pelo barato preço de 80 a 160 rs. a restea, e a 320 rs. o cento das soltas: nos armazens do becco do Gonçalves, junto a casa da Sra. Viuva Lasserre.

Deposito de cal e potassa.

Cunha & Amorim, na rua da Cadeia do Recife n. 50, receberam pelos ultimos navios de Lisboa *Novo Vencedor*, *Carlota* e *Amelia* barris com cal virgem, e vendem, tanto a cal como a potassa, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado daquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Antigo deposito de cal virgem.

Na rua do Trapiche, n. 17, ha muito superior cal nova em pedra, chegada ultimamente de Lisbôa no brigue *Tarujo III.*

Cal virgem de Lisbôa,

da melhor que ha no mercado, e chegada ha dias pelo brigue *Empreza*: trata-se com A. C. de Abreu, na rua da Cadeia do Recife n. 37.

-- Na rua estreita do Rozario, travessa do Queimado, loja de miudezas n. 2 A, de J. F. dos Santos Maya, vendem-se cordas de tripa e bordões para violão e rabeca, e papel pautado para musica, tudo da melhor qualidade possivel.

Fio para sapateiro e para saccos.

Vende-se um restante de optimo fio para sapateiro em novellos, e dito em meiadas para saccos, por preço commodo para liquidar facturas: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche n. 42.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, ha para vender-se um completo sortimento de manteletes, capotinhos e palitós para senhora, pretos e de cores, os mais modernos e de melhor gosto, tanto em cores como em enfeites dos que aqui tem vindo.

Loteria de N. S. do Livramento.
Aos 5:000$000 rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes, meios, quartos, quintos, decimos e vigesimos, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes inteiros	11,000
Meios	5,500
Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

— Vendem-se sellins inglezes elasticos, ditos com borrenhas, chegados pelo ultimo navio: em casa de Geo Kenworthy & Companhia, rua da Cruz n. 2.

Cêra em velas.

Vendem-se caixas com cêra em velas, fabricada no Rio de Janeiro, sortidas a vontade do comprador, e por preço mais barato do que em outra qualquer parte. Trata-se com Machado & Pinheiro: na rua do vigario n. 19, segundo andar.

-- Vendem-se peças de chitas pardas, cores fixas, a 4,500 rs. e a retalho a 120 rs.; córtes de cambraia, mui bonitos, cores fixas, a 2,600 rs.; e 100 saccos de estopa novos, com duas varas cada um, a 320 rs.: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar.

No deposito da rua da Moéda n. 15, ha para vender superior cal em pedra, recentemente chegada de Lisbôa, em o brigue *Conceição de Maria*, por preço rasoavel: tambem ahi se vendem pesos de duas e de uma arroba, por preço commodo; ha tambem effectivamente no mesmo deposito barris de mel para embarque.

Tecido de algodão trançado na fabrica de Todos os Santos.
Na rua da Cadeia n. 52,

vendem-se por atacado duas qualidades, proprias para saccos de assucar e roupa de escravos.

—Deposito de espelhos das manafacturas de França: na rua do Passeio n. 19.

Tinta para escrever.

Vende-se excellente tinta para escrever, em frascos de mais de garrafa, a 480 rs. cada um frasco: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia

Pechincha.

Vendem-se ricas cassas francezas, de lindos padrões e de côres azues, rôxas, amarellas, cor de roza, etc. Estas cassas são de listras e com delicados desenhos, e torna-se muito recommendavel, tanto pela qualidade, como pelo deminuto preço de 480 rs. a vara: na rua do Crespo n. 14, loja de José Francisco Dias.

-- Vendem-se córtes de chitas finas com 12 covados, pelo barato preço de 2,600 rs.; tranças pretas para capotinhos; bonetes para crianças, e turbantes muito lindos para baptizados: rua da Cadeia velha, casa n. 24, primeiro andar.

Algodão para saccos.

Vende-se muito bom algodão para saccos de assucar, por preço commodo: em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia n. 37.

Lonas.

Vendem-se as afamadas lonas cruas, tudo linho, de largura das da Russia, proprias para encerados e camas de vento, por serem de muita duração, por preço commodo: em casa de José Saporiti, na rua do Trapiche Novo n. 18, primeiro andar.

Farinha de mandioca

de San Matheus, superior qualidade, chegada ultimamente neste porto, e por menos preço do que em outra qualquer parte, em saccas ou agranel, a vontade do comprador: na rua da Cadeia do Recife, loja de Joaquim Ribeiro Pontes.

Vendem-se escravos baratos, de ambos os sexos, moços e de bonitas figuras,

entre estes ha uma preta de 20 annos, de bonita figura, linda e de uma conducta rara em escravos, que engomma muito bem e cozinha magnificamente, a qual tem uma cria de dous mezes, muito linda, que por ter muito e bom leite, e ser muito limpa, póde servir para crear alguma criança: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

A 1$600.

Vendem-se peitos de camiza bordados em cambraia, para senhoras, a cinco patacas cada um: na loja de seis portas, defronte do Livramento.

A 640 réis.

Na loja de seis portas, em frente do Livramento, vende-se princeza preta a duas patacas o covado, propria para luto ou qualquer facto preto.

Panno verde invisivel.

Vende-se panno verde invisivel, muito fino e baratissimo, não se menciona aqui o preço porque cauzaria isso uma admiração aos pretendentes, a ponto de não fazerem conta, e dizerem, sem virem ver a grande pechincha, ora isso não póde ser panno bom; he este o motivo por que só se dirá a vista dos compradores e do dito panno; tambem restam algumas peças de ganga côr de cinza e amarella, propria para palitós de meninos, que para acabar com brevidade se venderão a 6,000 rs. a peça, e a meia pataca o covado: no Aterro da Boa Vista n. 18.

Lei da guarda nacional.

Vende-se o peculio do guarda nacional, contendo a lei, regulamento e o mais preciso para a mesma, a 1,000 rs. cada exemplar: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8

Casemiras.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, vendem-se córtes de calça de meia casemira, bons padrões, a 3,500 rs.; ditos de casemira de cores, gostos muito modernos, a 7,000 réis, tendo muito onde os freguezes escolherem.

Uma escrava parda, moça, cozinheira.

Vende-se uma bonita parda, de 21 annos, boa cozinheira de forno e engommadeira, não tem vicios nem achaques e he muito fiel, o que tudo se afiança ao comprador: na rua larga do Rozario n. 48, primeiro andar: a escrava tem uma filhinha de quatro mezes.

— Vendem-se queijos londrinos, toucinho em mantas, ervilhas verdes, conservas de todas as qualidas, chá preto, pós para pão sem fermento, baldes para compras e mais generos: tudo ultimamente chegado de Londres: na rua da Cruz n. 7, armazem de Davis & Companhia.

-- Vendem-se dous sellins inglezes com todos os pertences e em perfeito estado, sendo um para montaria de senhora e outro de homem: na rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 25, segundo andar.

-- Vende-se um carneiro muito grande: na rua larga do Rozario n. 22, loja de miudezas de Victorino & Guimarães.

Jarras finas.

Vendem-se jarras, quartinhas, moringues, resfriadeiras, bilhas, copos, garrafas com prato brancas para resfriar agoa, assim como tambem a bem conhecida louça vidrada de Marselha, como seja, alguidares, panellas, caçarolas com cabos de todos os tamanhos, balaios para ensinar meninos a andar, ditos com tampa para compras, ditos para costura, ditos com pé para fructas ou flores, ditos brancos grandes e quartinhas pequenas para folguedo de meninos: na rua da Cadeia do Recife n. 8.

-- Vende-se uma carroça nova, toda de secupira e muito bem coustruida, assim como um par de rodas da mesma madeira: na rua de Santo Amaro n. 10.

-- Vende-se uma preta de nação, moça e de bonita figura, que cozinha, lava, engomma alguma cousa e he quitandeira: dá-se em conta por precisão: na rua do Rangel n. 38, segundo andar.

Cheguem ao barato.

Vende-se chita franceza, com quatro palmos de largura, cores fixas, com algum toque de mofo, a 160 rs. o covado e a 5,000 rs. a peça; e limpa, a 220 rs o covado e a 7,000 rs. a peça: no Passeio, loja n. 21.

-- Vende-se uma preta de bonita figura, que faz todo o serviço de campo: na pracinha do Livramento, venda n. 50.

Loteria de N. S do Livramento.
Aos 5 000,000 rs.

Na rua da Cadeia n 46, loja de miudezas, vendeu-se o bilhete inteiro n. 951, em que sahio a sorte de 1:500,000 rs., e estão expostos á venda os bilhetes e cautelas da mesma loteria, que corre impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Bilhetes	11,000
Meios	5,500
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Tinta superior.

Vende-se muito superior tinta para escrever em frascos maiores do que garrafas, em porção e a retalho, por menos do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 34, primeiro andar.

-- Vendem-se dous pardos de 20 a 25 annos, sendo bons marinheiros, e um tambem bom cozinheiro: na rua do Collegio numero 3.

-- Quem quizer poupar venha ver e comprar, pois o ganho de quem vende fica em mão dos compradores, e sempre ficam lo-grados seus amos ou seus senhores. Na rua Nova, venda ao pé da ponte n. 71, e no Aterro da Boa Vista, venda n. 54, ao pé da loja do Sr. Estima, vende-se manteiga ingleza, a 640, 560 e 480; chá, a 1920; espermacete, a 720 e 640; vellas de carnauba, a 320; letria muito nova, a 240; macarrão e talharim, a 200; tapioca, a 120; farinha de Araruta, a 200; café em grão, a 160; toucinho, a 160; bolachinha ingleza, a 280; azeitonas novas, a 200 rs. a garrafa e a 1,400 a ancoreta de mais de uma canada; milho alpista, a 960 a cuia; painso, a 640; azeite doce, a 640 a garrafa; arroz, a 70 rs. a libra; e outros muitos generos, que se dará o preço a vista do comprador.

Casa de modas francezas, Aterro da Boa Vista n. 1.

Madame Buessard Millochau tem a honra de participar as suas freguezias, que pelos ultimos navios vindos do Havre, lhe chegaram modas novas de Paris, como sejam: ricos vestidos para noivas com os cabeções e véos, vestidos para bailes e theatros, chapéos, mantelletes, capotinhos, enfeites de cabeça, flores finas, um sortimento muito grande de fitas e bicos, cabeções de bico, camizinhas e colarinhos bordados, chapéos de palha para senhoras e meninas, transas e franjas, espartilhos, luvas de pellica compridas para casamentos e baptisados, lenços de cambraia de linho, bicos de blonde largos e estreitos, véos e mantilhas de blonde verdadeiro, bicos de linho verdadeiro, cambraias bordadas, fitas lisas e bordadas, luvas, etc., etc.: tudo por preço commodo. Effectivamente faz-se chapéos, vestidos, e em geral todos os adornos de senhoras.

Cobertores hespanhóes

de cores, muito fortes e de todos os tamanhos: vende-se na rua do Crespo n. 11.

-- Vende-se na rua da Senzalla Velha, padaria n. 100, ao entrar pelo Becco Largo, superior farinha de mandioca, vinda ultimamente de Santa Catharina; por cada sacca pagara o portador a pequena quantia de 2,000 rs., leva uma sacca nova de bom algodãozinho, e querendo, desconta-se-lhe 260 rs. passando para outra sacca que leve.

-- ATLAS topographico e administrativo do imperio do Brasil pelo visconde de Villiers de L'Ile Adam: recebem-se assignaturas para o mesmo, na rua da Cruz, armazem n. 13, onde se vende em separado o mappa topographico desta provincia.

-- Vendem-se saccas com alqueire de milho: no Becco Largo do Recife, venda que volta para a Senzalla Nova.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma de engommar, muito alva e em saccas grandes, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

-- Vende-se um bonito mulatinho de 10 a 12 annos; uma preta de 18 annos, engommadeira e cozinheira; um lindo escravo de elegante figura: na rua das Cruzes n. 20, venda: estes escravos vendem-se para liquidação.

Bom e barato.

Rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se riscados monstros, a 200 rs. o covado; cassas para babados, a 240 a vara; madapolão, a 2,000 a peça e a 120 a vara; chitas, a 4,500 a peça e a 120 o covado; chapéos de sol, tanto de armação d'aço como de baleia, a 2,000; lenços de seda de cores, a 1,500; bains de linho azul e de cores, a 300 o covado; chales de chita, a 500 e 640; chita para coberta, a 160 o covado; e outras muitas fazendas, que se deixam de annunciar para não occupar tempo.

-- Vendem-se relogios de ouro patente de um dos melhores e mais acreditados fabricantes de Liverpool: no escriptorio de Russell Mellors & Companhia, rua do Trapiche, esquina da Lingoeta n. 32.

-- Na rua das Cruzes, venda de Domingos da Silva Campos, vendem-se e alugam-se as melhores bixas de Hamburgo, tanto em porção como a retalho, por preço commodo

-- Vende-se um optimo escravo de bonita figura, de 25 annos pouco mais ou menos: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vendem-se candieiros para meio de sala, muito ricos, com os competentes globos, canudos e torcidas, dando a luz mais brilhante possivel: na rua do Trapiche n. 8.

-- Vende-se um preto de nação, de 18 annos, muito bonita figura e sem achaques: no becco dos Martyrios n. 2.

-- Vendem-se mantelletes furta-cores, e ricas toucas para baptisados: na rua do Cabugá, loja do Duarte.

— Vende-se farello em saccas muito superior, a 2,000 rs.: no armazem de Joaquim Pinheiro Jacome, travessa da Madre de Deos numero 9.

-- Vende-se um bonito escravo moço, robusto, proprio para enxada e machado, ou armazem de assucar, por ter muita força: na rua larga do Rozario n. 48, 1.º andar.

-- Vende-se uma armação de loja de miudezas toda de louro, por preço commodo: na rua do Cabugá, loja n. 9.

-- Na rua do Brum n. 28, existe para vender-se uma moenda de engenho com todos os seus pertences e em muito bom estado: o seu preço he o mais rasoavel possivel.

-- Vende-se um escravo de 18 annos, perito official de pedreiro, e que sabe trabalhar em assentamento de engenho: na rua Direita n. 3.

— Vendem-se chapéos do Chile pequenos, muito finos, a 5,000 rs. cada um: na rua do Crespo numero 23.

— Vendem-se collecções com mais de seis lindas vistas, representando a ponte do Recife com a alfandega, a ponte da Boa-Vista, a cidade de Olinda, a ponte do Cachangá, Poço-da-Panella, e a rua da Cruz com o arco do Bom-Jesus; bem como duas grandes vistas de Pernambuco: na rua da Cruz, n. 10, casa de Kalkmanns Irmão.

Farinha de mandioca.

Vende-se na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, farinha de Santa Catharina em saccas a 2 e a 2,200 rs., muito superior.

-- Vende-se um grande sitio no lugar do Manguinho, que fica defronte dos sitios dos Srs. Carneiros, com grande casa de vivenda, de quatro agoas, grande senzalla, cocheira, estribaria, baixa de capim que sustenta 3 a 4 cavallos, grande cacimba, com bomba e tanque coberto para banho bastantes arvoredos de fructo: na rua da Concordia, primeiro sobrado novo de um andar.

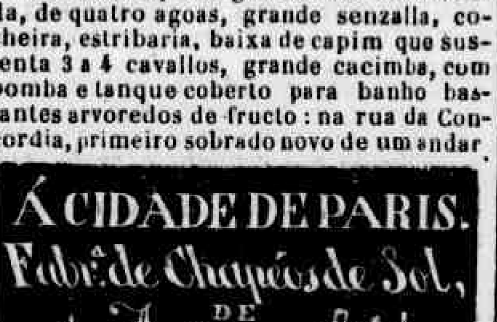

Rua do Collegio n. 4.

Neste estabelecimento se encontrará sempre o mesmo sortimento de chapéos de sol já annunciados, assim como sedas e pannos em peça para as armaçõ s servidas, baleias para vestidos e espartilhos de senhoras. Concerta-se toda a qualidade de chapéos de sol, tudo por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

-- Vendem-se duas carroças das que carregam pipas, em bom estado de trabalhar, por preço commodo: na povoação dos Afogados, rua do Catucá, a tratar com João Hespanhol, na mesma rua, primeira venda

— Vende-se, por muito commodo preço, um sobrado de um andar e sotão, sito no bairro de Santo Antonio, e igualmente se aluga: quem o pretender, dirija-se á rua de San Francisco n. 30.

— Vendem-se 150 meias barricas vasias, que foram de farinha: quem as pretender, dirija-se a padaria de João Luiz Ferreira Ribeiro, no pateo da Santa Cruz n. 6.

-- Vendem-se queijos londrinos, ditos flamengos, ditos guier, presuntos para fiambre, ditos para panella, frascos com conservas, ditos com mustarda, latas com sardinhas, ditas com ervilhas, potes com sal refinado, barris com doce de calda, vinhos do Porto particular, xerez, champagne, bordeaux, carcavellos, bruxelles, madeira secca, muscatel, setubal, frontignou, cognac, licores sortidos e todos os mais generos de venda: na rua Nova n. 30, venda de Antonio Ferreira Lima & Companhia.

-- Vende-se um calix rico e duas estolas tambem ricas e em conta: na rua do Encantamento n. 11, por baixo do sobrado do reverendo vigario do Recife.

Arados de ferro.

Vendem-se arados de diversos modelos, assim como americanos com cambão de sicupira e braços de ferro: na fundição da rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

-- Vende-se uma preta de nação, de bonita figura e sadia, que sabe cozinhar e engommar alguma cousa: na rua da Cadeia do Recife n. 14.

-- Vende-se uma preta de nação, de 25 annos, sem vicios nem achaques, que cozinha e engomma soffrivelmente: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: na travessa da Madre de Deos, venda n. 1.

Vendem-se bilhetes inteiros, meios e cautelas da 16.ª loteria a beneficio das obras da casa de correção da côrte, que correu a 4 do corrente, e cuja lista espera-se pelo vapor inglez, que aqui deve chegar a 18 do mesmo: na loja de cambio da rua da Cadeia do Recife n. 24, da Viuva Vieira & Filhos.

-- Vende-se um mulatinho de 13 annos, sadio, vistoso e sem vicios: nos Afogados, pateo da Paz n. 21.

Cimento.

Vendem-se barricas com cimento, proprio para qualquer obra que possa receber agoa, assim como para aljeroz e trapeiras, proximamente chegado de Hamburgo, tambem se vendem as meias barricas por preço commodo: atras do theatro, armazem de taboas de pinho, a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

Escravos fugidos.

-- No dia 30 do proximo passado, pelas 7 e meia horas da noite, desappareceu uma escrava crioula, de nome Benedicta, baixa, cheia do corpo e dentes da frente podres; levou vestido de chita branca já usado e lenço encarnado no pescoço: roga-se a qualquer pessoa que a pegar, leve-a a seu senhor João Caetano Coelho, na rua do Amorim, sobrado n. 19, que será bem recompensado.

-- No dia 3 do corrente desappareceu a escrava Benedicta, crioula, de 18 annos; levou solitarias de ouro nas orelhas, vestido de chita azul-claro já desbotado e panno da Costa, a qual sahio a vender em uma bandeija com duas toalhas de bretanha de lavarinto e bico nas pontas: protesta-se usar do rigor da lei contra quem a tiver occulta, assim como se afiança boa recompensa a quem a levar á seu senhor, na rua do Hospicio, casa n. 5.

O mulatinho Agostinho fugido.

Na noite de 11 para 12 do passado ausentou-se o escravo Agostinho, pardo acaboclado, cabellos pretos e lisos, pés grandes com os dedos grandes grossos e cambados para dentro; he filho do sertão, muito fallador e fiota: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo, assim como a toda e qualquer pessoa que o encontrar, de prende-lo e conduzi-lo a seu senhor Bento José Taveira, na rua da Cruz n. 20, que não só pagará todas as despezas, como offerece uma generosa recompensa a quem o trouxer.

-- Fugio no dia 22 do passado mez de dezembro, o preto Antonio, de nação Cabinda, representa ter 45 annos de idade, altura regular, cheio do corpo, rosto abocetado, muito cabelludo nos peitos; levou calça e jaqueta de ganga azul, he official de caldeireiro da fabrica da rua do Brum n. 28; tem sido encontrado em diversas ruas desta cidade, em Santo Antonio, Boa Vista, Affogados e Corredor do Bispo, ora em uma, ora em outra parte, e ultimamente teve-se informação que seguio para as partes de Santo Antão: roga-se, pois, a quem o apprehender, leve-o aos senhores do mesmo escravo, Mesquita & Dutra, na dita fabrica, que será generosamente recompensado.

-- Fugio no dia 24 do corrente do engenho Tapera, sito na freguezia de Jaboatão, o escravo de nome José, de nação Nagô, cujo sinaes caracteristicos são os seguintes: corpo e altura regulares, olhos salientes e vivos, sem barba, com falta de dentes, rosto talhado, pés grossos, representa ter de idade 30 annos, he muito ladino; a vista do exposto recommenda-se aos capitães de campo a captura do dito escravo, pelo que serão generosamente gratificados.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA.